



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.
CNPJ: 69.034.668/0001-56

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:03:24 do dia 17/11/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/05/2026.

Código de controle da certidão: **9EAC.4684.6BEA.A545**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 69.034.668/0001-56

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 26030522351-69
Data e hora da emissão 09/03/2026 14:00:27
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 69.034.668

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 80148511

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 16/03/2026 10:02:52

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 2314862 - 2025

CPF/CNPJ Raiz: 69.034.668/

Contribuinte: PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.

Liberação: 18/12/2025

Validade: 16/06/2026

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 7.718.411-4- Início atv :02/06/2023 (AV DRA RUTH CARDOSO, 7221 - CEP: 05425-902)
CCM 2.116.461-4- Início atv :09/11/1992 (AV SANTO AMARO, 00048 - CEP: 04506-000 - Cancelado em: 11/02/2008)
CCM 7.322.732-3- Início atv :20/05/2022 (AV DRA RUTH CARDOSO, 7221 - CEP: 05425-902)
CCM 3.117.832-4- Início atv :01/03/2002 (AV ADOLFO PINHEIRO, 00384 - CEP: 04734-000 - Cancelado em: 23/07/2004)
CCM 2.347.836-5- Início atv :21/03/1995 (RUA ALVES GUIMARAES, 00462 - CEP: 05410-000 - Cancelado em: 14/10/2020)
CCM 3.098.711-3- Início atv :20/02/2002 (AV SANTO AMARO, 00048 - CEP: 04506-000 - Cancelado em: 30/05/2008)
CCM 3.098.683-4- Início atv :20/02/2002 (PCA DOM JOSE GASPAS, 00134 - CEP: 01047-010 - Cancelado em: 11/07/2018)
CCM 3.098.679-6- Início atv :20/02/2002 (R BERNADINO DE CAMPOS, 00098 - CEP: 04004-040 - Cancelado em: 08/12/2005)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 08:09:57 horas do dia 19/12/2025 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 155B5B6

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0002153546-2025
Número do Contribuinte: 083.096.0068-2
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: AV DRA RUTH CARDOSO , 7221 , CJ 901 , BL A E DEP 01 -
CEP: 05425-070
Cep: 05425-070
Liberação: 24/11/2025
Validade: 23/05/2026

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 08:07:31 horas do dia 24/11/2025 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: A98FB64E

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

Número do Contribuinte: 69.034.668/

Nome do Contribuinte: PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.

Não consta imóvel cadastrado em nome de: PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A. - CPF/CNPJ Raiz: 69.034.668/



Certidão emitida via internet com base na Portaria SF nº 04 de 05 de janeiro de 2012.
Prazo de validade de 06(seis) meses a partir da data de sua liberação com base na Portaria SF nº 04 de 05 de janeiro de 2012.
Certidão emitida às 09:30:41 horas do dia 23/12/2025 (hora e data de Brasília).

Código de autenticidade: DACD1E6

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:
<http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda>.

Qualquer rasura invalidará este documento.



Via Rápida Empresa - VRE
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO
JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo




Prefeitura do Município de São Paulo

Governo do Estado de São Paulo

É importante saber que:

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.
2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.
3. Quaisquer alterações de dados e/ou de condições que determinem a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica a perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.
4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.
6. Este documento foi expedido com base no Decreto Estadual 55.660, de 30 de março de 2010 e produz todos os efeitos legais para a autorização do exercício das atividades econômicas nele contidas.
7. Todas as licenças de funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, bem como do município, se conveniado à REDESIM, estarão contidas neste Certificado. Portanto, não é necessária apresentação de Alvará complementar a este documento.

DADOS DA SOLICITAÇÃO E VALIDADE DESTE DOCUMENTO:	
PROTOCOLO/NÚMERO	NÚMERO DA SOLICITAÇÃO
SPM2430623084	4962123
DATA DA SOLICITAÇÃO	
27/01/2026	
DATA DE VALIDADE	
21/01/2029	



DADOS DA EMPRESA	
NOME EMPRESARIAL	CNPJ
PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.	69.034.668/0001-56
NATUREZA JURÍDICA	Inscrição Municipal
Sociedade Anônima Fechada	77184114
A EMPRESA TERÁ ESTABELECIMENTO?	
Sim	
FORMA DE ATUAÇÃO	
Estabelecimento Fixo	
ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO	
AVENIDA DRA RUTH CARDOSO, 7221 CONJUNTO 801 901 E 1201 BLOCO A ANDAR 8 9 E 12 EDIFÍCIO BIRMANN 21 PINHEIROS, São Paulo - SP CEP: 05425902	
ÁREA DO ESTABELECIMENTO	5359.00

DADOS DA EMPRESA
ÁREA DO IMÓVEL (ÁREA CONSTRUÍDA) (M²) 80788.00
ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS
8299702 - Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares
4618499 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente
6619302 - Correspondentes de instituições financeiras
6619399 - Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente
7312200 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
8299799 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS
Sede

ANÁLISE DE VIABILIDADE

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO	
VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL	DATA DE EMISSÃO: 27/11/2024
TIPO DO IMÓVEL: Número IPTU: 08309600674	
RESTRIÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:	
CNAE: 8299-7/02-Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares	
Atividade Estabelecimento: Sim	
» Grupo de Atividade [nR1-6: Serviços profissionais: estabelecimentos destinados à prestação de serviços de profissionais liberais, técnicos ou universitários ou de residencial;apoio ao uso residencial;] PASSÍVEL: Permitida a instalação da atividade no imóvel em questão em função da zona de uso.	
» Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 7h-19h = Emissão máxima de 60 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.	
» Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 19h-22h = Emissão máxima de 55 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.	
» Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 22h-7h = Emissão máxima de 50 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.	
» Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Vibração associada = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação	

pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.

»

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Emissão de odores = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.

»

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Emissão de gases, vapores e material particulado (e) = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor. 4B(e) Quando necessário a CETESB recomenda instalar e operar sistema de controle de poluição do ar baseado na melhor tecnologia.

»

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Emissão de radiação Faixa de frequência (0Hz à 300GHz) = 4B(b) 4B(b) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas em vigor, sendo que o Executivo poderá estabelecer parâmetros mais restritivos de radiação eletromagnéticas não ionizantes.

»

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-6]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de automóveis (e)(f) = Mínimo de 1 vaga a cada 75 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUA, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas. 4A(e) Para Serviços de Armazenamento e Guarda de Bens Móveis das subcategorias de uso nR1, nR2 e nR3, o número mínimo de vagas de automóveis exigido será calculado com base na área construída computável destinada à permanência humana. 4A(f) Quando exigido o número mínimo de vagas de automóveis, este deverá ser acrescido do número de vagas especiais conforme definido no Código de Obras e Edificações.

»

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-6]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de bicicletas = Mínimo de 1 vaga a cada 250 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUA, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas.

»

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-6]: Espaço para carga e descarga (c): Número de vagas para utilitário = Mínimo de 1 vaga e 1 vaga adicional a cada 4.000 m² de área construída computável Obs: 4A(c) Não se exige vaga para carga e descarga nos lotes com área até 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), exceto em lotes localizados na Macroárea de Urbanização Consolidada e nos seguintes setores e subsetores da Macroárea de Estruturação Metropolitana: I. Subsetores Arco Tietê, Arco Pinheiros e Arco Faria Lima - Águas Espraiadas - Chucri Zaidan do Setor Orla Ferroviária e Fluvial. II. Setor Central (Operação Urbana Centro).

»

Imóvel informado está inserido na Macroárea de Estruturação Metropolitana - MEM. Verificar a existência de lei específica para a região informada, nos termos do §3º do art. 76 da Lei nº 16.050/14.

»

Ao continuar o processo, você assume a responsabilidade pelo endereço e inscrição imobiliária informados, ciente de que o resultado pode ser revertido caso seja apurada incorreção dos mesmos, sem prejuízo das demais penas da lei

»

Ao continuar o processo, você assume a responsabilidade pelo endereço e inscrição imobiliária informados, ciente de que o resultado pode ser revertido caso seja apurada incorreção dos mesmos, sem prejuízo das demais penas da lei

»

Ao continuar o processo, você assume a responsabilidade pelo endereço e inscrição imobiliária informados, ciente de que o resultado pode ser revertido caso seja apurada incorreção dos mesmos, sem prejuízo das demais penas da lei

»

Atividade passível de instalação no local, conforme disposições da legislação urbanística municipal em vigor.

CNAE:

4618-4/99-Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente

Atividade Estabelecimento:

Sim

»

Grupo de Atividade [nR1-6: Serviços profissionais: estabelecimentos destinados à prestação de serviços de profissionais liberais,

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

técnicos ou universitários ou de residencial;apoio ao uso residencial;] PASSÍVEL: Permitida a instalação da atividade no imóvel em questão em função da zona de uso.

»

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 7h-19h = Emissão máxima de 60 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

»

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 19h-22h = Emissão máxima de 55 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

»

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 22h-7h = Emissão máxima de 50 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

»

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Vibração associada = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.

»

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Emissão de odores = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.

»

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Emissão de gases, vapores e material particulado (e) = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor. 4B(e) Quando necessário a CETESB recomenda instalar e operar sistema de controle de poluição do ar baseado na melhor tecnologia.

»

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Emissão de radiação Faixa de frequência (0Hz à 300GHz) = 4B(b) 4B(b) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas em vigor, sendo que o Executivo poderá estabelecer parâmetros mais restritivos de radiação eletromagnéticas não ionizantes.

»

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-6]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de automóveis (e)(f) = Mínimo de 1 vaga a cada 75 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUA, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas. 4A(e) Para Serviços de Armazenamento e Guarda de Bens Móveis das subcategorias de uso nR1, nR2 e nR3, o número mínimo de vagas de automóveis exigido será calculado com base na área construída computável destinada à permanência humana. 4A(f) Quando exigido o número mínimo de vagas de automóveis, este deverá ser acrescido do número de vagas especiais conforme definido no Código de Obras e Edificações.

»

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-6]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de bicicletas = Mínimo de 1 vaga a cada 250 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUA, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas.

»

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-6]: Espaço para carga e descarga (c): Número de vagas para utilitário = Mínimo de 1 vaga e 1 vaga adicional a cada 4.000 m² de área construída computável Obs: 4A(c) Não se exige vaga para carga e descarga nos lotes com área até 250m² (duzentos e cinquenta

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

metros quadrados), exceto em lotes localizados na Macroárea de Urbanização Consolidada e nos seguintes setores e subsetores da Macroárea de Estruturação Metropolitana: I. Subsetores Arco Tietê, Arco Pinheiros e Arco Faria Lima - Águas Espraiadas - Chucri Zaidan do Setor Orla Ferroviária e Fluvial. II. Setor Central (Operação Urbana Centro).

»

Imóvel informado está inserido na Macroárea de Estruturação Metropolitana - MEM. Verificar a existência de lei específica para a região informada, nos termos do §3º do art. 76 da Lei nº 16.050/14.

»

Ao continuar o processo, você assume a responsabilidade pelo endereço e inscrição imobiliária informados, ciente de que o resultado pode ser revertido caso seja apurada incorreção dos mesmos, sem prejuízo das demais penas da lei

»

Ao continuar o processo, você assume a responsabilidade pelo endereço e inscrição imobiliária informados, ciente de que o resultado pode ser revertido caso seja apurada incorreção dos mesmos, sem prejuízo das demais penas da lei

»

Ao continuar o processo, você assume a responsabilidade pelo endereço e inscrição imobiliária informados, ciente de que o resultado pode ser revertido caso seja apurada incorreção dos mesmos, sem prejuízo das demais penas da lei

»

Atividade passível de instalação no local, conforme disposições da legislação urbanística municipal em vigor.

CNAE:

6619-3/02-Correspondentes de instituições financeiras

Atividade Estabelecimento:

Sim

»

Grupo de Atividade [nR1-6: Serviços profissionais: estabelecimentos destinados à prestação de serviços de profissionais liberais, técnicos ou universitários ou de residencial;apoio ao uso residencial;] PASSÍVEL: Permitida a instalação da atividade no imóvel em questão em função da zona de uso.

»

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 7h-19h = Emissão máxima de 60 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

»

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 19h-22h = Emissão máxima de 55 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

»

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 22h-7h = Emissão máxima de 50 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

»

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Vibração associada = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.

»

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Emissão de odores = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.

»

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Emissão de gases, vapores e material particulado (e) = 4B(a) 4B(a)

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor. 4B(e) Quando necessário a CETESB recomenda instalar e operar sistema de controle de poluição do ar baseado na melhor tecnologia.

»

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Emissão de radiação Faixa de frequência (0Hz à 300GHz) = 4B(b) 4B(b) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas em vigor, sendo que o Executivo poderá estabelecer parâmetros mais restritivos de radiação eletromagnéticas não ionizantes.

»

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-6]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de automóveis (e)(f) = Mínimo de 1 vaga a cada 75 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUA, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas. 4A(e) Para Serviços de Armazenamento e Guarda de Bens Móveis das subcategorias de uso nR1, nR2 e nR3, o número mínimo de vagas de automóveis exigido será calculado com base na área construída computável destinada à permanência humana. 4A(f) Quando exigido o número mínimo de vagas de automóveis, este deverá ser acrescido do número de vagas especiais conforme definido no Código de Obras e Edificações.

»

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-6]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de bicicletas = Mínimo de 1 vaga a cada 250 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUA, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas.

»

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-6]: Espaço para carga e descarga (c): Número de vagas para utilitário = Mínimo de 1 vaga e 1 vaga adicional a cada 4.000 m² de área construída computável Obs: 4A(c) Não se exige vaga para carga e descarga nos lotes com área até 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), exceto em lotes localizados na Macroárea de Urbanização Consolidada e nos seguintes setores e subsetores da Macroárea de Estruturação Metropolitana: I. Subsetores Arco Tietê, Arco Pinheiros e Arco Faria Lima - Águas Espreadas - Chucri Zaidan do Setor Orla Ferroviária e Fluvial. II. Setor Central (Operação Urbana Centro).

»

Imóvel informado está inserido na Macroárea de Estruturação Metropolitana - MEM. Verificar a existência de lei específica para a região informada, nos termos do §3º do art. 76 da Lei nº 16.050/14.

»

Ao continuar o processo, você assume a responsabilidade pelo endereço e inscrição imobiliária informados, ciente de que o resultado pode ser revertido caso seja apurada incorreção dos mesmos, sem prejuízo das demais penas da lei

»

Ao continuar o processo, você assume a responsabilidade pelo endereço e inscrição imobiliária informados, ciente de que o resultado pode ser revertido caso seja apurada incorreção dos mesmos, sem prejuízo das demais penas da lei

»

Ao continuar o processo, você assume a responsabilidade pelo endereço e inscrição imobiliária informados, ciente de que o resultado pode ser revertido caso seja apurada incorreção dos mesmos, sem prejuízo das demais penas da lei

»

Atividade passível de instalação no local, conforme disposições da legislação urbanística municipal em vigor.

CNAE:

6619-3/99-Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente

Atividade Estabelecimento:

Sim

»

Grupo de Atividade [nR1-6: Serviços profissionais: estabelecimentos destinados à prestação de serviços de profissionais liberais, técnicos ou universitários ou de residencial;apoio ao uso residencial;] PASSÍVEL: Permitida a instalação da atividade no imóvel em questão em função da zona de uso.

»

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 7h-19h = Emissão máxima de 60 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

»

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 19h-22h = Emissão máxima de 55 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

»

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 22h-7h = Emissão máxima de 50 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

»

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Vibração associada = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.

»

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Emissão de odores = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.

»

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Emissão de gases, vapores e material particulado (e) = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor. 4B(e) Quando necessário a CETESB recomenda instalar e operar sistema de controle de poluição do ar baseado na melhor tecnologia.

»

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Emissão de radiação Faixa de frequência (0Hz à 300GHz) = 4B(b) 4B(b) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas em vigor, sendo que o Executivo poderá estabelecer parâmetros mais restritivos de radiação eletromagnéticas não ionizantes.

»

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-6]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de automóveis (e)(f) = Mínimo de 1 vaga a cada 75 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUa, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas. 4A(e) Para Serviços de Armazenamento e Guarda de Bens Móveis das subcategorias de uso nR1, nR2 e nR3, o número mínimo de vagas de automóveis exigido será calculado com base na área construída computável destinada à permanência humana. 4A(f) Quando exigido o número mínimo de vagas de automóveis, este deverá ser acrescido do número de vagas especiais conforme definido no Código de Obras e Edificações.

»

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-6]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de bicicletas = Mínimo de 1 vaga a cada 250 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUa, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas.

»

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-6]: Espaço para carga e descarga (c): Número de vagas para utilitário = Mínimo de 1 vaga e 1 vaga adicional a cada 4.000 m² de área construída computável Obs: 4A(c) Não se exige vaga para carga e descarga nos lotes com área até 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), exceto em lotes localizados na Macroárea de Urbanização Consolidada e nos seguintes setores e subsetores da Macroárea de Estruturação Metropolitana: I. Subsetores Arco Tietê, Arco Pinheiros e Arco Faria Lima - Águas Espriadas - Chucrí Zaidan do Setor Orla Ferroviária e Fluvial. II. Setor Central (Operação Urbana Centro).

»

Imóvel informado está inserido na Macroárea de Estruturação Metropolitana - MEM. Verificar a existência de lei específica para a região informada, nos termos do §3º do art. 76 da Lei nº 16.050/14.

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

»

Ao continuar o processo, você assume a responsabilidade pelo endereço e inscrição imobiliária informados, ciente de que o resultado pode ser revertido caso seja apurada incorreção dos mesmos, sem prejuízo das demais penas da lei

»

Ao continuar o processo, você assume a responsabilidade pelo endereço e inscrição imobiliária informados, ciente de que o resultado pode ser revertido caso seja apurada incorreção dos mesmos, sem prejuízo das demais penas da lei

»

Ao continuar o processo, você assume a responsabilidade pelo endereço e inscrição imobiliária informados, ciente de que o resultado pode ser revertido caso seja apurada incorreção dos mesmos, sem prejuízo das demais penas da lei

»

Atividade passível de instalação no local, conforme disposições da legislação urbanística municipal em vigor.

CNAE:

7312-2/00-Angenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação

Atividade Estabelecimento:

Sim

»

Grupo de Atividade [nR1-6: Serviços profissionais: estabelecimentos destinados à prestação de serviços de profissionais liberais, técnicos ou universitários ou de residencial;apoio ao uso residencial;] PASSÍVEL: Permitida a instalação da atividade no imóvel em questão em função da zona de uso.

»

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 7h-19h = Emissão máxima de 60 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

»

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 19h-22h = Emissão máxima de 55 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

»

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 22h-7h = Emissão máxima de 50 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

»

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Vibração associada = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.

»

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Emissão de odores = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.

»

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Emissão de gases, vapores e material particulado (e) = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor. 4B(e) Quando necessário a CETESB recomenda instalar e operar sistema de controle de poluição do ar baseado na melhor tecnologia.

»

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Emissão de radiação Faixa de frequência (0Hz à 300GHz) = 4B(b) 4B(b) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas em vigor, sendo que o Executivo poderá estabelecer parâmetros mais restritivos de radiação eletromagnéticas não ionizantes.

»

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-6]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de automóveis (e)(f) = Mínimo de 1 vaga a cada 75 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUA, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas. 4A(e) Para Serviços de Armazenamento e Guarda de Bens Móveis das subcategorias de uso nR1, nR2 e nR3, o número mínimo de vagas de automóveis exigido será calculado com base na área construída computável destinada à permanência humana. 4A(f) Quando exigido o número mínimo de vagas de automóveis, este deverá ser acrescido do número de vagas especiais conforme definido no Código de Obras e Edificações.

»

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-6]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de bicicletas = Mínimo de 1 vaga a cada 250 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUA, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas.

»

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-6]: Espaço para carga e descarga (c): Número de vagas para utilitário = Mínimo de 1 vaga e 1 vaga adicional a cada 4.000 m² de área construída computável Obs: 4A(c) Não se exige vaga para carga e descarga nos lotes com área até 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), exceto em lotes localizados na Macroárea de Urbanização Consolidada e nos seguintes setores e subsetores da Macroárea de Estruturação Metropolitana: I. Subsetores Arco Tietê, Arco Pinheiros e Arco Faria Lima - Águas Espraiadas - Chucrí Zaidan do Setor Orla Ferroviária e Fluvial. II. Setor Central (Operação Urbana Centro).

»

Imóvel informado está inserido na Macroárea de Estruturação Metropolitana - MEM. Verificar a existência de lei específica para a região informada, nos termos do §3º do art. 76 da Lei nº 16.050/14.

»

Ao continuar o processo, você assume a responsabilidade pelo endereço e inscrição imobiliária informados, ciente de que o resultado pode ser revertido caso seja apurada incorreção dos mesmos, sem prejuízo das demais penas da lei

»

Ao continuar o processo, você assume a responsabilidade pelo endereço e inscrição imobiliária informados, ciente de que o resultado pode ser revertido caso seja apurada incorreção dos mesmos, sem prejuízo das demais penas da lei

»

Ao continuar o processo, você assume a responsabilidade pelo endereço e inscrição imobiliária informados, ciente de que o resultado pode ser revertido caso seja apurada incorreção dos mesmos, sem prejuízo das demais penas da lei

»

Atividade passível de instalação no local, conforme disposições da legislação urbanística municipal em vigor.

CNAE:

8299-7/99-Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

Atividade Estabelecimento:

Sim

»

Grupo de Atividade [nR1-5: Serviços pessoais: estabelecimentos destinados à prestação de serviços pessoais de âmbito local;] PASSÍVEL: Permitida a instalação da atividade no imóvel em questão em função da zona de uso.

»

Grupo de Atividade [nR1-6: Serviços profissionais: estabelecimentos destinados à prestação de serviços de profissionais liberais, técnicos ou universitários ou de residencial;apoio ao uso residencial;] PASSÍVEL: Permitida a instalação da atividade no imóvel em questão em função da zona de uso.

»

Grupo de Atividade [nR1-7: Serviços técnicos de confecção ou manutenção: estabelecimentos destinados à prestação de serviços técnicos de reparo ou de apoio ao uso residencial;] PASSÍVEL: Permitida a instalação da atividade no imóvel em questão em função da zona de uso.

»

Grupo de Atividade [nR2-4: Oficinas: estabelecimentos destinados à prestação de serviços mecânicos, de reparos em geral e de confecção ou similares, incluindo os postos de abastecimento de veículos;] PASSÍVEL: Permitida a instalação da atividade no

imóvel em questão em função da zona de uso.

»

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 7h-19h = Emissão máxima de 60 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

»

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 19h-22h = Emissão máxima de 55 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

»

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 22h-7h = Emissão máxima de 50 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

»

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Vibração associada = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.

»

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Emissão de odores = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.

»

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Emissão de gases, vapores e material particulado (e) = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor. 4B(e) Quando necessário a CETESB recomenda instalar e operar sistema de controle de poluição do ar baseado na melhor tecnologia.

»

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Emissão de radiação Faixa de frequência (0Hz à 300GHz) = 4B(b) 4B(b) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas em vigor, sendo que o Executivo poderá estabelecer parâmetros mais restritivos de radiação eletromagnéticas não ionizantes.

»

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-5]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de automóveis (e)(f) = Mínimo de 1 vaga a cada 75 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUa, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas. 4A(e) Para Serviços de Armazenamento e Guarda de Bens Móveis das subcategorias de uso nR1, nR2 e nR3, o número mínimo de vagas de automóveis exigido será calculado com base na área construída computável destinada à permanência humana. 4A(f) Quando exigido o número mínimo de vagas de automóveis, este deverá ser acrescido do número de vagas especiais conforme definido no Código de Obras e Edificações.

»

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-5]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de bicicletas = Mínimo de 1 vaga a cada 250 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUa, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas.

»

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-5]: Espaço para carga e descarga (c): Número de vagas para utilitário = Mínimo de 1 vaga e 1 vaga adicional a cada 4.000 m² de área construída computável Obs: 4A(c) Não se exige vaga para carga e descarga nos lotes com área até 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), exceto em lotes localizados na Macroárea de Urbanização Consolidada e nos seguintes setores e subsetores

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

da Macroárea de Estruturação Metropolitana: I. Subsetores Arco Tietê, Arco Pinheiros e Arco Faria Lima - Águas Espraiadas - Chucri Zaidan do Setor Orla Ferroviária e Fluvial. II. Setor Central (Operação Urbana Centro).

»

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-6]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de automóveis (e)(f) = Mínimo de 1 vaga a cada 75 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUA, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas. 4A(e) Para Serviços de Armazenamento e Guarda de Bens Móveis das subcategorias de uso nR1, nR2 e nR3, o número mínimo de vagas de automóveis exigido será calculado com base na área construída computável destinada à permanência humana. 4A(f) Quando exigido o número mínimo de vagas de automóveis, este deverá ser acrescido do número de vagas especiais conforme definido no Código de Obras e Edificações.

»

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-6]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de bicicletas = Mínimo de 1 vaga a cada 250 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUA, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas.

»

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-6]: Espaço para carga e descarga (c): Número de vagas para utilitário = Mínimo de 1 vaga e 1 vaga adicional a cada 4.000 m² de área construída computável Obs: 4A(c) Não se exige vaga para carga e descarga nos lotes com área até 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), exceto em lotes localizados na Macroárea de Urbanização Consolidada e nos seguintes setores e subsetores da Macroárea de Estruturação Metropolitana: I. Subsetores Arco Tietê, Arco Pinheiros e Arco Faria Lima - Águas Espraiadas - Chucri Zaidan do Setor Orla Ferroviária e Fluvial. II. Setor Central (Operação Urbana Centro).

»

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-7]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de automóveis (e)(f) = Mínimo de 1 vaga a cada 75 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUA, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas. 4A(e) Para Serviços de Armazenamento e Guarda de Bens Móveis das subcategorias de uso nR1, nR2 e nR3, o número mínimo de vagas de automóveis exigido será calculado com base na área construída computável destinada à permanência humana. 4A(f) Quando exigido o número mínimo de vagas de automóveis, este deverá ser acrescido do número de vagas especiais conforme definido no Código de Obras e Edificações.

»

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-7]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de bicicletas = Mínimo de 1 vaga a cada 250 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUA, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas.

»

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-7]: Espaço para carga e descarga (c): Número de vagas para utilitário = Mínimo de 1 vaga e 1 vaga adicional a cada 4.000 m² de área construída computável Obs: 4A(c) Não se exige vaga para carga e descarga nos lotes com área até 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), exceto em lotes localizados na Macroárea de Urbanização Consolidada e nos seguintes setores e subsetores da Macroárea de Estruturação Metropolitana: I. Subsetores Arco Tietê, Arco Pinheiros e Arco Faria Lima - Águas Espraiadas - Chucri Zaidan do Setor Orla Ferroviária e Fluvial. II. Setor Central (Operação Urbana Centro).

»

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR2-4]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de automóveis (e)(f) = Mínimo de 1 vaga a cada 75 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUA, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas. 4A(e) Para Serviços de Armazenamento e Guarda de Bens Móveis das subcategorias de uso nR1, nR2 e nR3, o número mínimo de vagas de automóveis exigido será calculado com base na área construída computável destinada à permanência humana. 4A(f) Quando exigido o número mínimo de vagas de automóveis, este deverá ser acrescido do número de vagas especiais conforme definido no Código de Obras e Edificações.

»

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR2-4]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

bicicletas = Mínimo de 1 vaga a cada 500 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUa, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas.

»

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR2-4]: Vestiário para usuários de bicicleta (b) = Se aplica essa condição de instalação Obs: 4A(b) De acordo com o Código de Obras e Edificações.

»

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR2-4]: Espaço para carga e descarga (c): Número de vagas para utilitário = Mínimo de 1 vaga e 1 vaga adicional a cada 4.000 m² de área construída computável Obs: 4A(c) Não se exige vaga para carga e descarga nos lotes com área até 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), exceto em lotes localizados na Macroárea de Urbanização Consolidada e nos seguintes setores e subsetores da Macroárea de Estruturação Metropolitana: I. Subsetores Arco Tietê, Arco Pinheiros e Arco Faria Lima - Águas Espraiadas - Chucru Zaidan do Setor Orla Ferroviária e Fluvial. II. Setor Central (Operação Urbana Centro).

»

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR2-4]: Espaço para carga e descarga (c): Número de vagas para caminhão: Acima de 4.000m² de área construída computável (d) = Não há exigência de número mínimo de vagas Obs: 4A(c) Não se exige vaga para carga e descarga nos lotes com área até 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), exceto em lotes localizados na Macroárea de Urbanização Consolidada e nos seguintes setores e subsetores da Macroárea de Estruturação Metropolitana: I. Subsetores Arco Tietê, Arco Pinheiros e Arco Faria Lima - Águas Espraiadas - Chucru Zaidan do Setor Orla Ferroviária e Fluvial. II. Setor Central (Operação Urbana Centro). 4A(d) Para empreendimentos não residenciais acima de 10.000m² (dez mil metros quadrados) de área construída computável, as vagas para caminhão podem ser compartilhadas com os veículos fretados.

»

Imóvel informado está inserido na Macroárea de Estruturação Metropolitana - MEM. Verificar a existência de lei específica para a região informada, nos termos do §3º do art. 76 da Lei nº 16.050/14.

»

Ao continuar o processo, você assume a responsabilidade pelo endereço e inscrição imobiliária informados, ciente de que o resultado pode ser revertido caso seja apurada incorreção dos mesmos, sem prejuízo das demais penas da lei

»

Ao continuar o processo, você assume a responsabilidade pelo endereço e inscrição imobiliária informados, ciente de que o resultado pode ser revertido caso seja apurada incorreção dos mesmos, sem prejuízo das demais penas da lei

»

Ao continuar o processo, você assume a responsabilidade pelo endereço e inscrição imobiliária informados, ciente de que o resultado pode ser revertido caso seja apurada incorreção dos mesmos, sem prejuízo das demais penas da lei

»

Atividade passível de instalação no local, conforme disposições da legislação urbanística municipal em vigor.

LICENCIAMENTO INTEGRADO

Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária

Atividade dispensada de licenciamento no órgão de vigilância sanitária estadual. Verifique abaixo a necessidade de licenciamento no serviço municipal da Vigilância Sanitária.

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
23/01/2026	AVCB 0000815417	21/01/2029

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro que o meu estabelecimento encontra-se no interior de uma edificação Licenciada pelo Corpo de Bombeiros, conforme o tipo e o número acima descrito.
- » Declaro que a atividade a ser desenvolvida no estabelecimento é compatível com a ocupação aprovada pelo Corpo de Bombeiros para a edificação como um todo.
- » Declaro estar ciente de que devo manter os sistemas de segurança contra incêndio sob minha responsabilidade em condições

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros

de utilização, de acordo com o preconizado pelo Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.

- » Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

Secretaria do Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística / CETESB

TIPO DE DOCUMENTO	NÚMERO DE LICENÇA	DATA EMISSÃO	VALIDADE
ISENTO	5012540	27/01/2026	INEXISTENTE

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Atividades exercidas no local:
- » 4618-4/99-030 - RELÓGIOS; REPRESENTANTE COMERCIAL E AGENTE DO COMÉRCIO DE
- » 6619-3/02-002 - Correspondentes de instituições financeiras
- » 7312-2/00-001 - Agenciamento de espaços físicos para publicidade
- » 8299-7/02-001 - Ticket alimentação; administração de
- » 8299-7/02-002 - Ticket alimentação; emissão de
- » 8299-7/02-007 - Ticket refeição; administração de
- » 8299-7/02-008 - Ticket refeição; emissão de
- » 8299-7/02-009 - Ticket restaurante; administração de
- » 8299-7/02-010 - Ticket restaurante; emissão de
- » 8299-7/02-011 - Vale alimentação; administração de
- » 8299-7/02-012 - Vale alimentação; emissão de
- » Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).
- » Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1. Corte de árvores nativas isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de terra acima de 100 m³ (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.

MANIFESTAÇÕES DO ÓRGÃO:

- » A atividade realizada pela empresa no local e nas condições informadas pelo interessado no pedido não está sujeita ao licenciamento ambiental no âmbito da CETESB. Caso haja alteração dessa situação, deverá haver nova solicitação.

Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
27/01/2026		4618-4/99
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
27/01/2026		6619-3/02
		6619-3/99
		7312-2/00
		8299-7/02
		8299-7/99

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
27/01/2026		8299-7/02

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
27/01/2026		4618-4/99

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
27/01/2026		6619-3/02

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
27/01/2026		6619-3/99

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
27/01/2026		7312-2/00

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
27/01/2026		8299-7/99

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

PREFEITURA

DATA EMISSÃO	ATIVIDADE
27/01/2026	8299-7/02

ORIENTAÇÕES:

- » Nos casos em que a área utilizada pela atividade for superior a 500,00 m² e a área total do imóvel for superior a 1500,00 m², a classificação de risco da atividade resultará em ALTO RISCO. Compareça à Subprefeitura competente da sua região para iniciar o seu licenciamento. Endereços das Subprefeituras no sítio:
<http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/regionais/subprefeituras/index.php?p=8978>.
- » O Licenciamento deverá ser realizado através da autuação de processo administrativo conforme orientações apresentadas.

NOTAS:

- » Esta atividade está dispensada da licença ambiental gerida pela Coordenação de Licenciamento Ambiental – CLA, vinculada à Secretaria do Verde e do Meio Ambiente (SVMA). Entretanto, a atividade poderá estar sujeita ao licenciamento pelo órgão ambiental competente, e por tal questão esta licença municipal não exclui a obrigatoriedade de obter a licença junto a

27/01/2026

7312-2/00

ORIENTAÇÕES:

- » Nos casos em que a área utilizada pela atividade for superior a 500,00 m² e a área total do imóvel for superior a 1500,00 m², a classificação de risco da atividade resultará em ALTO RISCO. Compareça à Subprefeitura competente da sua região para iniciar o seu licenciamento. Endereços das Subprefeituras no sítio:
<http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/regionais/subprefeituras/index.php?p=8978>.
- » O Licenciamento deverá ser realizado através da autuação de processo administrativo conforme orientações apresentadas.

NOTAS:

- » Esta atividade está dispensada da licença ambiental gerida pela Coordenação de Licenciamento Ambiental – CLA, vinculada à Secretaria do Verde e do Meio Ambiente (SVMA). Entretanto, a atividade poderá estar sujeita ao licenciamento pelo órgão ambiental competente, e por tal questão esta licença municipal não exclui a obrigatoriedade de obter a licença junto a Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB), de acordo com as Deliberações Normativas CONSEMA nº 01/2018 e nº 02/2018.

DATA EMISSÃO

ATIVIDADE

27/01/2026

8299-7/99

ORIENTAÇÕES:

- » Nos casos em que a área utilizada pela atividade for superior a 500,00 m² e a área total do imóvel for superior a 1500,00 m², a classificação de risco da atividade resultará em ALTO RISCO. Compareça à Subprefeitura competente da sua região para iniciar o seu licenciamento. Endereços das Subprefeituras no sítio:
<http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/regionais/subprefeituras/index.php?p=8978>.
- » O Licenciamento deverá ser realizado através da autuação de processo administrativo conforme orientações apresentadas.

NOTAS:

- » Esta atividade está dispensada da licença ambiental gerida pela Coordenação de Licenciamento Ambiental – CLA, vinculada à Secretaria do Verde e do Meio Ambiente (SVMA). Entretanto, a atividade poderá estar sujeita ao licenciamento pelo órgão ambiental competente, e por tal questão esta licença municipal não exclui a obrigatoriedade de obter a licença junto a Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB), de acordo com as Deliberações Normativas CONSEMA nº 01/2018 e nº 02/2018.

DATA EMISSÃO

ATIVIDADE

27/01/2026

A1

ORIENTAÇÕES:

- » Nos casos em que a área utilizada pela atividade for superior a 500,00 m² e a área total do imóvel for superior a 1500,00 m², a classificação de risco da atividade resultará em ALTO RISCO. Compareça à Subprefeitura competente da sua região para iniciar o seu licenciamento. Endereços das Subprefeituras no sítio:
<http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/regionais/subprefeituras/index.php?p=8978>.
- » O Licenciamento deverá ser realizado através da autuação de processo administrativo conforme orientações apresentadas.



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO



CORPO DE BOMBEIROS

AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS

AVCB Nº 815417

O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDE O PRESENTE AUTO DE VISTORIA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIROS, PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABAIXO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Projeto Nº 201494/3550308/2019

Endereço: AVENIDA DOUTORA RUTH CARDOSO

Nº: 7221

Complemento:

Bairro: PINHEIROS

Município: SAO PAULO

Ocupação: ESCRITÓRIOS (D-1), LOJAS (C-2) E GARAGENS

Proprietário: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO BIRMANN 21

Responsável pelo Uso: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO BIRMANN 21

Responsável Técnico: NELSON REPLE NETO

CREA/CAU: 5062458197

ART/RRT: 2620252137769

Área Total (m²): 70021,07

Área Aprovada (m²): 70021,07

Validade: 21/01/2029

Vistoriador: 1. TEN PM ARTHUR HENRIQUE VILLEGAS DE ALBUQUERQUE

Homologação: CAP PM MESSIAS ALVES

OBSERVAÇÕES:

NOTAS: 1) O AVCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o AVCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização, providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassação do AVCB, independente das responsabilidades civis e criminais.

Sao Paulo, 23 de Janeiro de 2026



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Via Fácil Bombeiros. Para verificar sua autenticidade acesse a página do Corpo de Bombeiros www.corpodebomberos.sp.gov.br, ou utilize o aplicativo para dispositivos móveis "Bombeiros SP".

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 69.034.668/0001-56
Razão Social: PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.
Endereço: AV DOUTORA RUTH CARDOSO 7221 7221 CONJ 801 901 E 120 /
PINHEIROS / SAO PAULO / SP / 05425-902

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/04/2026 a 03/05/2026

Certificação Número: 2026040400380482067696

Informação obtida em 06/04/2026 08:07:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 69.034.668/0001-56

Certidão nº: 13011937/2026

Expedição: 02/03/2026, às 08:58:32

Validade: 29/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **69.034.668/0001-56**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 9645853

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 30/03/2026, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A., CNPJ: 69.034.668/0001-56, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema SAJ referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Necessário complementar com a certidão Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau) Cível.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 31 de março de 2026.

PEDIDO Nº:

0095358566





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO

■ SECRETARIA DA PRIMEIRA INSTÂNCIA

SPI 2 – Diretoria de Gestão, Informação e Desempenho - DGINFO

A Diretoria de Gestão, Informação e Desempenho da Secretaria da Primeira Instância do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – SPI 2 - DGINFO, atendendo a solicitação de

PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S/A

CNPJ 69.034.668/0001-56

CERTIFICA, para fins de Concorrência Pública, Licitação Pública, Cadastro, Financiamento, que a partir de 31/03/2025 para cada nome pesquisado deverão ser cadastrados dois pedidos de certidão de distribuição cível, a fim de contemplar os processos registrados nos sistemas SAJ SGC e eproc. As certidões de distribuição do sistema SAJ SGC (“Cível em Geral” e de “Falências, Concordatas e Recuperações”) deverão ser complementadas com a certidão do sistema eproc “Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau) – Cível”. A certidão de distribuição de Inventários, Arrolamentos e Testamentos permanece sendo expedida em documento único no portal e-SAJ.

CERTIFICA, ainda, que as certidões de distribuição criminal são expedidas pela internet. Entretanto, caso o pesquisado tenha completado a maioria penal antes da data de informatização do Foro/Comarcas de interesse, conforme consta no Comunicado SPI nº 22/2019, será necessário solicitar certidão junto ao distribuidor da Comarca, exceto na capital e nas Comarcas listadas no Comunicado CG 405/2024.

CERTIFICA, finalmente, que as certidões de distribuição cível, criminal e execução criminal possuem abrangência estadual e assinatura digital, sejam solicitadas pela internet ou presencialmente, conforme Comunicado SPI nº 23/2016.

Esta certidão é expedida gratuitamente.

Prazo de validade desta certidão: 90 dias.

São Paulo, 13 de Janeiro de 2026.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 1083019

FOLHA: 1 / 2

CERTIDÃO CÍVEL Nº: 1083019
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CÍVEIS EM GERAL** no sistema eproc, verificamos CONSTAR em nome de:

NOME: PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A.

Raiz do CNPJ: 69.034.668

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SÃO PAULO

Município endereço da sede : SÃO PAULO

Endereço da sede : Av. Dra. Ruth Cardoso, 7.221, Conj. 801, 901 e 1201, Bloco A, 8º, 9º e 12º andar - Edifício Birmann 21 - Pinheiros, CEP: 05425-902, Cidade de São Paulo/SP

Finalidade: Licitação Pública

Certidão emitida às 12:00 de 04/03/2026.

Processo	Classe	Competência	Órgão de Origem	Situação Processual
4002115-43.2025.8.26.0100	Embargos à Execução	Cível	Juízo Titular I - 17ª Vara Cível - Foro Central Cível	MOVIMENTO
4004054-07.2025.8.26.0020	Procedimento Comum Cível	Cível	Juízo Titular I - 5ª Vara Cível - Regional XII - Nossa Senhora do Ó	MOVIMENTO-AGUARDA DESPACHO
4024629-87.2025.8.26.0100	Procedimento Comum Cível	Cível	Juízo Titular I - 35ª Vara Cível - Foro Central Cível	MOVIMENTO
4014056-48.2025.8.26.0016	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	JEC Mackenzie	Juízo Titular I - Juizado Especial Cível Anexo Mackenzie	MOVIMENTO-AGUARDA DESPACHO
4030277-48.2025.8.26.0100	Procedimento Comum Cível	Cível	Juízo Titular II - 2ª Vara Cível - Regional XI - Pinheiros	MOVIMENTO
4006390-11.2025.8.26.0011	Procedimento Comum Cível	Cível	Juízo Titular I - 2ª Vara Cível - Regional XI - Pinheiros	MOVIMENTO
1020260-75.2023.8.26.0002	Procedimento Comum Cível	Cível	Juízo Titular II - 3ª Vara Cível - Regional II - Santo Amaro	MOVIMENTO
1014081-70.2025.8.26.0224	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	Juizado Especial Cível	Juízo Titular I - 1ª Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Guarulhos	MOVIMENTO-AGUARDA SENTENÇA
4019557-80.2025.8.26.0016	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	Juizado Especial Cível	Juízo Titular I - 1ª Vara do Juizado Especial Cível - Regional XI - Pinheiros	MOVIMENTO
0002573-65.2024.8.26.0100	AÇÃO DE EXIGIR CONTAS	Cível	Juízo Titular II - 15ª Vara Cível - Foro Central Cível	MOVIMENTO
4062371-49.2025.8.26.0100	AÇÃO DE EXIGIR CONTAS	Cível	Juízo Titular I - 3ª Vara Cível - Regional XI - Pinheiros	MOVIMENTO
4009300-11.2025.8.26.0011	REVISIONAL DE ALUGUEL	Cível	Juízo Titular II - 1ª Vara Cível - Regional XI - Pinheiros	MOVIMENTO
4009891-93.2025.8.26.0068	Procedimento Comum Cível	Cível	Juízo Titular I - 4ª Vara Cível - Regional XI - Pinheiros	MOVIMENTO
4000754-43.2025.8.26.0309	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	Juizado Especial Cível	Juízo Titular I - 1ª Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Jundiaí	MOVIMENTO
4010135-89.2026.8.26.0002	Procedimento Comum Cível	Cível	Juízo Titular I - 15ª Vara Cível - Regional II - Santo Amaro	MOVIMENTO
4022391-61.2026.8.26.0100	AÇÃO DE EXIGIR CONTAS	Cível	Juízo Titular I - 21ª Vara Cível - Foro Central Cível	MOVIMENTO
4006697-10.2026.8.26.0114	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	Juizado Especial Cível	Juízo Titular I - 3ª Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Campinas	MOVIMENTO



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tjsp.jus.br/download> - Solicitado por: LETICIA VIEIRA - CPF: ***.139.648-

** gov.br Ouro



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 1083019

FOLHA: 2 / 2

Processo	Classe	Competência	Órgão de Origem	Situação Processual
4006688-48.2026.8.26.0114	Procedimento Comum Cível	Cível	Juízo Titular I - 1ª Vara Cível-Regional de Vila Mimosa	MOVIMENTO-AGUARDA DESPACHO

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como autor(a).

São apontados os feitos em tramitação cadastrados no sistema informatizado referente a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

Necessário complementar com a certidão de distribuição Cível em Geral - SAJ SGC



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tjsp.jus.br/download> - Solicitado por: LETICIA VIEIRA - CPF: ***.139.648-



Em milhares de Reais	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2021
Em 31 de dezembro de 2023	(100.000)	(990)	-	-
Em 31 de janeiro de 2024	(100.000)	(5.473)	(1.841)	(24.000)
Em 31 de dezembro de 2024	(100.000)	(6.463)	(1.841)	(24.000)
Valor contábil líquido	938.988	1.712	42.354	1.176.000
Em 31 de dezembro de 2023	1.537.979	134.373	-	-
Em 31 de dezembro de 2024	1.537.979	134.373	-	-

(*) Transferências se referem a valores alocados em projetos em andamento, onde após a entrega do projeto, as mesmas são ativadas e o valor transferido para as demais categorias de intangíveis.

Projetos em andamento: O saldo de projetos em andamento no montante de R\$ 75.005 controladora e R\$ 75.005 consolidado (R\$ 69.525 controladora e R\$ 69.525 consolidado) refere-se a gastos com implementação de sistemas referem-se a projetos de novos produtos e melhoria nas ferramentas de trabalho tanto em software como procedimentos, com a expectativa de retorno financeiro futuro através da redução de custos. **Ativo de cartões:** O saldo em ativo de cartões no montante de R\$ 25.257 controladora e R\$ 25.257 consolidado (R\$ 23.227 controladora e R\$ 23.227 consolidado) refere-se a capitalização dos custos com cartões gerados na obtenção de contratos. **Agio:** (a) Compra Carteira de clientes VR. O agio gerado na aquisição, em março de 2008, da participação societária das Empresas "1092007 Participações Ltda." e "2092007 Administração e Processamento de Benefícios Ltda.", que por sua vez detinham o agio de benefícios, no montante de R\$ 1.033.019 tem a sua origem na rentabilidade futura advinda da aquisição da carteira de clientes dessa empresa. A amortização acumulada do agio de benefícios no montante de R\$ 100.000 refere-se a amortização efetuada ao longo do ano de 2008. Os ativos intangíveis com tempo de vida útil indefinida, bem como o agio decorrente da expectativa de rentabilidade futura, foram testados com relação ao valor recuperável no período de 2023 e 2022, não havendo reduções ao valor recuperável e serem reconhecidas sobre os mesmos. O teste de redução ao valor recuperável do agio da participação societária das Empresas "1092007 Participações Ltda." e "2092007 Administração e Processamento de Benefícios Ltda.", foi determinado através do percentual de representatividade do agio de benefícios com base no comparativo das receitas operacionais da Companhia antes e depois da aquisição. O cálculo baseou-se no fato da aquisição não ter tido uma incorporação significativa de ativos e sim uma possibilidade de exploração do Negócio. Os valores de agio atribuídos pela Companhia nas aquisições das Empresas "1092007 Participações Ltda." e "2092007 Administração e Processamento de Benefícios Ltda.", foram amortizados até o exercício de 2008 e a partir de 2009, está somente sujeito a avaliação de impairment (redução ao valor recuperável). (b) Compra Carteira de clientes Sorvale. Em 22 de janeiro de 2021, a companhia firmou um Contrato de Compra e Venda de Carteira de Clientes e Outras Avenças, que prevem aquisição da Carteira de Clientes da Sorvale representativa das atividades de Serviços de Benefícios prestados pela SORVALE ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS E CONVÊNIOS S.A. (SORVALE) no montante de R\$ 6 milhões. O agio gerado na aquisição, em sua origem, a rentabilidade futura advinda da aquisição da carteira de clientes desta empresa. O registro da operação foi realizado em 31 de março de 2022 após o registro do laudo de avaliação da compra. (c) Compra Ben Benefícios e outros direitos. Em 24 de julho de 2023, a companhia firmou o "Contrato de Joint Venture", junto ao banco Santander Brasil S.A que prevem a constituição de Joint Venture nos seguintes termos: - Contrato de parceria comercial, que prevê a exclusividade do canal de vendas Santander pelo período de 25 anos. - Aquisição da companhia Ben Benefícios e Serviços Instituição de Pagamento S.A. (instituição financeira regulada pelo Bacen). (d) Agio gerado na combinação de negócio. No 4.º trimestre de 2024, a Companhia possui participação direta na entidade abaixo, que está sendo tratada como investimento avaliado pelo método de equivalência patrimonial.

Coligadas	Participação em %	2024	2023
Pluxee Instituição de Pagamento S.A.	Direta	100	-
Pluxee Holding Financeira S.A.	Direta	100	-
A. Composição saldo	2024	2023	
Controladora	58.069	58.069	
Pluxee Instituição de Pagamento S.A.	58.069	58.069	
Total Investimento	2024	2023	
Pluxee Holding Financeira S.A.	58.069	58.069	
Total Investimento	58.069	58.069	
B. Movimentação saldos	Controladora	Consolidado	
	Pluxee Holding	Pluxee Inst. Pagto	
Saldo em 31 de dezembro 2023	70.009	70.009	
Aquisição do investimento	(11.940)	(11.940)	
Equivalência patrimonial	58.069	58.069	
Saldo em 31 de dezembro 2024	58.069	58.069	

Coligadas	Participação em %	2024	2023
Pluxee Instituição de Pagamento S.A.	Direta	100	-
Pluxee Holding Financeira S.A.	Direta	100	-
A. Composição saldo	2024	2023	
Controladora	58.069	58.069	
Pluxee Instituição de Pagamento S.A.	58.069	58.069	
Total Investimento	2024	2023	
Pluxee Holding Financeira S.A.	58.069	58.069	
Total Investimento	58.069	58.069	
B. Movimentação saldos	Controladora	Consolidado	
	Pluxee Holding	Pluxee Inst. Pagto	
Saldo em 31 de dezembro 2023	70.009	70.009	
Aquisição do investimento	(11.940)	(11.940)	
Equivalência patrimonial	58.069	58.069	
Saldo em 31 de dezembro 2024	58.069	58.069	

Circulante	Nota	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2022
Outras provisões	74.629	136.558	74.629	-
Contas a pagar - terceiros	3.056	7.785	3.056	-
Contas a pagar - partes relacionadas (a)	10	152.048	173.838	152.048
		229.733	317.881	229.733

Arrendamento	Arrendamento	Arrendamento
Direito de uso (ativo imobilizado)	mercantil (passivo)	mercantil (passivo)
Balanco em 31 de Dezembro de 2022	21.602	22.320
Adições de novos contratos	1.367	1.367
Pagamentos de taxas de aluguel	-	(6.355)
Despesa de juros	-	2.065
Depreciação acumulada	(6.317)	-
Balanco em 31 de Dezembro de 2023	16.653	18.030
Adições de novos contratos	5.252	6.934
Pagamentos de taxas de aluguel	-	(5.881)
Despesa de juros	-	2.291
Depreciação acumulada	(2.343)	-
Balanco em 31 de Dezembro de 2024	19.562	21.374
Circulante	4.523	4.523
Não circulante	19.562	16.851

Direito de uso (ativo imobilizado)	Arrendamento mercantil (passivo)
Balanco em 31 de Dezembro de 2022	21.602
Adições de novos contratos	1.367
Pagamentos de taxas de aluguel	-
Despesa de juros (11,34% a.a)	-
Depreciação acumulada	(6.317)
Balanco em 31 de Dezembro de 2023	16.653
Adições de novos contratos	5.252
Pagamentos de taxas de aluguel	-
Despesa de juros (11,34% a.a)	-
Depreciação acumulada	(2.343)
Balanco em 31 de Dezembro de 2024	19.562
Circulante	4.523
Não circulante	19.562

Controladora	Consolidado	
31/12/2024	31/12/2023	
Cofins	13.138	10.499
PIS	2.662	2.118
Imposto Sobre Serviços - ISS	3.349	2.767
Outros impostos a recolher	6.567	8.119
Total	25.716	23.503

Controladora	Consolidado	
31/12/2024	31/12/2023	
Trabalhista	5.031	4.604
Tributário (a)	380	402
Cível	8.643	7.002
Total	14.054	12.008

Controladora	Consolidado	
31/12/2024	31/12/2023	
Trabalhista	4.955	5.031
Tributário	4.887	380
Cível	12.195	8.643
Total	22.037	14.054

Controladora	Consolidado	
31/12/2024	31/12/2023	
Trabalhista	5.031	4.604
Tributário (a)	380	402
Cível	8.643	7.002
Total	14.054	12.008

(a) Em 2023, a companhia aderiu ao Programa de Redução de Litigiosas Fiscais - PRLF (Programa Litígio Zero), para 6 (seis) processos administrativos, que totalizavam o valor atualizado de R\$ 23.948, com desconto de 65%, o que gerou a obrigação de pagamento de R\$ 2.563 em DARF, referente 30% do valor, e R\$ 5.981 para quitação do saldo da adesão ao Programa, com quitação total do processo supracitado. O crédito utilizado tem sua origem na contratação Sodeco Pass do Brasil Serviços de Inovação, que possui prejuízo fiscal acumulado e através de contrato de cessão, realizou a cessão parcial desse prejuízo para a controlada Sodeco Pass do Brasil Serviços e Comércio SA. Para recomposição do patrimônio da controladora, a controlada pagou em agosto/2023 o valor devido de R\$ 5.981. O crédito recebido foi usado na compensação de débitos diversos, com crédito de saldo negativo de imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) arrendado em 2002, valores esses, reconhecidos como passivos contingentes tributários, classificados como perdidos prováveis, onde após a adesão ao litígio zero, a provisão de contingência foi revertida, e o crédito o valor em ativo fiscal diferido (R\$ 5.981). Em 2012 Companhia interpsu uma ação contra o Estado de Pernambuco e o órgão Fuzam (Fundação de Saúde Amury de Medeiros) para revisão de contrato de prestação de serviço e reconhecimento de crédito a seu favor pela aplicação de correção monetária pelo atraso no pagamento de serviços prestados pela Companhia. A ação está em trânsito em julgado, a favor da Companhia, que aguarda decisão sobre a data de pagamento, tendo uma expectativa de geração de receita de aproximadamente R\$ 1.500 (liquidos de honorários e custos judiciais). Em maio/2022 foi determinada a expedição de requisição em favor de SODEXO PAST DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A. no montante de R\$ 2.795, aguarda-se o deferimento da inserção do crédito no precatório e a definição de prazo para pagamento que pode ser em até 10 (dez) anos. Em maio/2023, o valor devido à Sodeco foi emido ao setor de Precatório do TPE. Após a distribuição do processo (0006861-17.2023.8.17.9000), foi proféria decisão formalizando que a inscrição atente a disposição da Resolução nº 303 de 2019, do Conselho Nacional de Justiça, conforme manifestação do Setor de Cálculo e da Assessoria Jurídica. A Companhia mantém ainda em andamento outros processos cuja materialização, na avaliação de seus consultores jurídicos, é possível de praxe, mas não prevê (261 processos em 2024 e 230 em 2023). Para estes processos abaixo demonstrados, a administração da Companhia entende não ser necessária a constituição de provisão para eventual perda:

Controladora	Consolidado	
31/12/2024	31/12/2023	
Trabalhista	20.701	20.701
Tributária	86.170	75.444
Cível	15.670	14.638
Total	122.541	100.496

23. Patrimônio líquido: a. Capital social: O Capital Social, totalmente subscrito e integralizado em 2024, é de R\$ 805.742 em moeda corrente do país dividido em 805.742.450 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal e 100 ações preferenciais classe A, com direito a voto, nominativas e sem valor nominal, e 100 ações preferenciais classe B, com direito a voto, nominativas e sem valor nominal (R\$ 760.741 em moeda corrente do país dividido em 764.880.355 ações em 2023), assim distribuídas entre os sócios:

Controladora	Consolidado	
31/12/2024	31/12/2023	
Pluxee Internacional	393.482.006	467.206.393
Pluxee Pay Ltda.	251.112.114	297.673.962
Sócio não identificado	161.148.530	-
Total	805.742.450	764.880.355

O número médio de ações usado para o cálculo do resultado e do dividendo por ação e o total de ações no final do período são os seguintes:

Controladora	Consolidado	
31/12/2024	31/12/2023	
Número de ações ordinárias	805.742.450	764.880.355
Número de ações preferenciais Classe A	100	-
Número de ações preferenciais Classe B	100	-
Total de ações ordinárias no final do período	805.742.650	764.880.355

(*) Em 24 de maio de 2024, foi aprovada em Ata da Assembleia Geral Extraordinária o aumento de capital social da Companhia, no valor nominal de R\$ 44.000, mediante emissão de 191.342.030 novas ações ordinárias, nominativas pelo preço de emissão aproximado de R\$ 10,68, e 100 ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal de classe B, pelo preço de emissão aproximado de R\$ 10,68, a serem totalmente subscritas e integralizadas pelo Banco (Santander) Brasil S.A. b. **Reserva de capital:** (i) Refere-se ao agio na emissão de ações por preço superior ao valor nominal destinado à formação de reserva de capital. O montante de reserva de capital em 2024 é de R\$ 2.266.373 controladora e R\$ 2.266.373 consolidado (R\$ 263.874 controladora e R\$ 263.874 consolidado em 2023). A constituição da reserva foi efetivada com aporte na conversão de ativos em natura apurados e demonstrados em laudos de alocação do preço de compra referente à aquisição da Ben Benefícios e Serviços Instituição de Pagamento S.A. e do Relatório de avaliação-econômica econômico referente ao contrato de exclusividade do canal de vendas Santander. (ii) **Transferências de pagamento baseado em ações:** Em 2013 a Acionista Controladora estabeleceu um programa de opção de compra de ações que deu direito ao pessoal chave da administração a compra de ações da Acionista Controladora. De acordo com esse programa, as opções podem ser exercidas pelo preço de mercado das ações na data da outorga.

Data da outorga	Número de ações	Condição de aquisição de direito	Vida contratual de opção
Em 25 de Novembro de 2020	2.900	As ações são adquiridas somente se o beneficiário ainda estiver trabalhando para a Companhia na data de aquisição, além disso, algumas subvenções de ações restritas	3
Em 1º de Fevereiro de 2022	3.000	Idem acima	3
Em 1º de Fevereiro de 2022	6.660	Idem acima	3
Total das Opções de Ações	12.560		

Controladora	Consolidado	
31/12/2024	31/12/2023	
Direito de uso (ativo imobilizado)	457.474	854.415
Arrendamento mercantil (passivo)	457.474	854.415
Total	914.948	1.708.830

Controladora	Consolidado	
31/12/2024	31/12/2023	
Lucro do exercício	518.920	457.923
Reserva legal	-	-
Saldo do exercício após a reserva legal	518.920	457.923
Saldo de lucros a destinar do exercício anterior	473.463	850.701
Destinação:		
Distribuição de lucros retidos de anos anteriores	(452.901)	(851.144)
Distribuição de lucros antecipados de 2024	(98.466)	(4.579)
Distribuição de dividendos preferenciais	(40.098)	-
Pagamento baseado em ações	2.499	20.562
Lucros a destinar	403.417	473.463
Saldo do ano anterior de dividendos a distribuir	4.579	3.271
Distribuição de dividendos mínimos retidos de anos anteriores	(4.579)	(3.271)
Valor de dividendos mínimos estatutários do ano	-	4.579
Dividendos a distribuir	4.579	4.579

Em 31 de agosto de 2023, foi deliberado através de Assembleia Geral Extraordinária, a distribuição de dividendos reconhecidos de períodos anteriores, com valor de R\$ 321.925, sendo a distribuição para Pluxee Pay Brasil Ltda no valor de R\$ 125.286 e para a Pluxee Internacional a destinação de R\$ 196.639. Em 25 de outubro de 2023 a Companhia deliberou através de Assembleia Geral Extraordinária, nova distribuição de dividendos reconhecidos de períodos anteriores, com o valor de R\$ 532.489, sendo a distribuição para Pluxee Pay Brasil Ltda no valor de R\$ 207.233 e para a Pluxee Internacional a destinação de R\$ 325.257. Em 18 de junho de 2024 foi deliberado através de Assembleia Geral Extraordinária, nova distribuição de dividendos reconhecidos de períodos anteriores, com o valor de R\$ 457.474, sendo a distribuição para Pluxee Pay Brasil Ltda no valor de R\$ 178.039 e para a Pluxee Internacional a destinação de R\$ 279.436. No mesmo período a Companhia também deliberou aos sócios distribuição de dividendos reconhecidos referente ao ano atual, com o valor de R\$ 98.466, sendo a distribuição para para Pluxee Pay Brasil Ltda no valor de R\$ 38.321 e para a Pluxee Internacional a destinação de R\$ 60.145. e. **Reserva de lucros:** A reserva de lucros de ver constituída nos termos da Lei das Sociedades por Ações, refere-se à retenção do saldo remanescente de lucros acumulados e ainda não distribuídos aos acionistas, para atender ao projeto de crescimento dos negócios, a ser deliberado em Assembleia Geral da companhia. f. **Outros resultados abrangentes:** A Companhia reconhece nesta conta os aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência de sua avaliação a valor justo, enquanto não computadas no resultado do período em obediência ao regime de competência. O saldo de R\$ 14.908 controladora e R\$ 14.908 consolidado (R\$ 934 controladora e R\$ 934 consolidado em 2023), demonstrado como ajuste de avaliação é decorrente da diferença do cálculo dos rendimentos pré-fixados dos títulos públicos comparados a marcação a mercado e variação líquida no valor justo por meio de outro resultado abrangente. **24. Receita líquida:**

Controladora	Consolidado	
31/12/2024	31/12/2023	
Receita operacional bruta	2.111.622	1.928.252
Receita serviços prestados	315.823	165.532
Receita rendimentos financeiros (a)	239.829	232.821
Outras receitas sobre serviços prestados	162.900	142.422
(-) Impostos sobre vendas	(463.706)	(508.262)
(-) Depreciações e abatimentos	(626.606)	(650.684)
Total deduções	2.038.668	1.666.721
Receita líquida	72.954	261.531
(a) Receitas financeiras decorrentes de aplicações financeiras de valores em circulação, inerentes à operação da empresa.		

Controladora	Consolidado	
31/12/2024	31/12/2023	
Saldo da processadora de cartão	(22.657)	(19.668)
Serviço com produtora e entrega de cartões	(42.500)	(21.605)
Serviços com atendimento e suporte	(139.464)	(85.542)
Serviço com operadores	(76.430)	(80.987)
Total	(281.051)	(207.802)

26. Despesas de vendas

Controladora	Consolidado	
31/12/2024	31/12/2023	
Pessoal	(164.638)	(145.733)
Prestadores de serviços	(33.794)	(16.328)
Comissão de vendas	(29.968)	(24.757)
Aluguéis	(7.952)	(6.225)
Bonificações e Cortesias	(12.696)	(8.556)
Propaganda e publicidade	(36.258)	(26.547)
Outros	(25.673)	(18.747)
Total	(310.989)	(310.989)

27. Despesas administrativas

Controladora	Consolidado	
31/12/2024	31/12/2023	
Pessoal	(103.905)	(97.538)
Prestadores de serviços	(54.670)	(42.397)
Consultoria e auditoria	(62.113)	(42.507)
Aluguéis	6.625	960
Depreciação e amortização	(87.977)	(51.281)
Provisões/Reversões	1.167	1.695
Taxas, contribuições e impostos	(59.985)	(22.076)
Royalties	(128.609)	(78.254)
Outros	(20.105)	(23.192)

pluxee

Em milhões de Reais
Em 31 de dezembro de 2023
Em 31 de dezembro de 2024

Características	31/12/2023	31/12/2024
Ativo	110.000	110.000
Passivo	(5.419)	(1.841)
Total	104.581	108.159

Em milhões de Reais
Em 31 de dezembro de 2023
Em 31 de dezembro de 2024

Características	31/12/2023	31/12/2024
Ativo	104.581	108.159
Passivo	(5.419)	(1.841)
Total	99.162	106.318

Em milhões de Reais
Em 31 de dezembro de 2022
Em 31 de dezembro de 2023
Em 31 de dezembro de 2024

Características	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2024
Ativo	104.581	104.581	108.159
Passivo	(5.419)	(1.841)	(1.841)
Total	99.162	102.740	106.318

Em milhões de Reais
Em 31 de dezembro de 2023
Em 31 de dezembro de 2024

Características	31/12/2023	31/12/2024
Ativo	104.581	108.159
Passivo	(5.419)	(1.841)
Total	99.162	106.318

Em milhões de Reais
Em 31 de dezembro de 2023
Em 31 de dezembro de 2024

Características	31/12/2023	31/12/2024
Ativo	104.581	108.159
Passivo	(5.419)	(1.841)
Total	99.162	106.318

Em milhões de Reais
Em 31 de dezembro de 2023
Em 31 de dezembro de 2024

Características	31/12/2023	31/12/2024
Ativo	104.581	108.159
Passivo	(5.419)	(1.841)
Total	99.162	106.318

Em milhões de Reais
Em 31 de dezembro de 2023
Em 31 de dezembro de 2024

Características	31/12/2023	31/12/2024
Ativo	104.581	108.159
Passivo	(5.419)	(1.841)
Total	99.162	106.318

Em milhões de Reais
Em 31 de dezembro de 2023
Em 31 de dezembro de 2024

Características	31/12/2023	31/12/2024
Ativo	104.581	108.159
Passivo	(5.419)	(1.841)
Total	99.162	106.318

Em milhões de Reais
Em 31 de dezembro de 2023
Em 31 de dezembro de 2024

Características	31/12/2023	31/12/2024
Ativo	104.581	108.159
Passivo	(5.419)	(1.841)
Total	99.162	106.318

Em milhões de Reais
Em 31 de dezembro de 2023
Em 31 de dezembro de 2024

Características	31/12/2023	31/12/2024
Ativo	104.581	108.159
Passivo	(5.419)	(1.841)
Total	99.162	106.318

Pluxee Benefícios Brasil S.A. - CNPJ nº 09.034.668/0001-54

Em milhões de Reais
Em 31 de dezembro de 2023
Em 31 de dezembro de 2024

Características	31/12/2023	31/12/2024
Ativo	104.581	108.159
Passivo	(5.419)	(1.841)
Total	99.162	106.318

Em milhões de Reais
Em 31 de dezembro de 2023
Em 31 de dezembro de 2024

Características	31/12/2023	31/12/2024
Ativo	104.581	108.159
Passivo	(5.419)	(1.841)
Total	99.162	106.318

Em milhões de Reais
Em 31 de dezembro de 2023
Em 31 de dezembro de 2024

Características	31/12/2023	31/12/2024
Ativo	104.581	108.159
Passivo	(5.419)	(1.841)
Total	99.162	106.318

Em milhões de Reais
Em 31 de dezembro de 2023
Em 31 de dezembro de 2024

OFICIAL DE REGISTRO
CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE JARDIM BELVAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenard.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelão de Notas. Provisório nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Documentos assinados digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2003, que altera a Instrução Normativa de Chaves Públicas Brasileiras - ICP-Brasil.

Documentos assinados digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2003, que altera a Instrução Normativa de Chaves Públicas Brasileiras - ICP-Brasil.

Documentos assinados digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2003, que altera a Instrução Normativa de Chaves Públicas Brasileiras - ICP-Brasil.

Documentos assinados digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2003, que altera a Instrução Normativa de Chaves Públicas Brasileiras - ICP-Brasil.



Índices Financeiros
Dezembro/2024
(Em milhares de reais)

Índice de Liquidez Geral LG = (AC+ARLP) / (PC+PELP)	=	$\frac{4.864.393 + 188.635}{4.268.208 + 391.394}$	=	1,08
Índice Liquidez Corrente LC = AC / PC	=	$\frac{4.864.393}{4.268.208}$	=	1,14
Índice de Liquidez Seca LS = (AC-Estoques) / PC	=	$\frac{4.864.393 - 1.363}{4.268.208}$	=	1,14
Índice de Solvência Geral SG = AT / (PC+PNC)	=	$\frac{8.187.355}{4.268.208 + 391.394}$	=	1,76
Índice de Endividamento Geral IEG = (PC+PELP) / AT	=	$\frac{4.268.208 + 391.394}{8.187.355}$	=	0,57

Paloma Andrade
Contadora CRC 1SP241102/O-9

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL
Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - ECF
Original

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

CNPJ
69.034.668/0001-56
SCP
NOME EMPRESARIAL
PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

PERÍODO DA APURAÇÃO	SITUAÇÃO
01/01/2024 a 31/12/2024	Normal
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
18.48.3F.FC.4A.81.3E.78.9D.04.E3.17.DE.C6.21.48.86.D2.83.56	
RETIFICADAS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Contador/Contabilista	36608915845	JOICE LEITE DA SILVA:36608915845	134986492528518355922720	11/12/2024 a 11/12/2025
Diretor	07375612110	THIERRY NOEL MICHEL GUIHARD:07375612110	316939361927658266100617	15/01/2025 a 15/01/2026

NÚMERO DO RECIBO:

18.48.3F.FC.4A.81.3E.78.9D.04.E3.17.
DE.C6.21.48.86.D2.83.56-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 30/07/2025 às 22:47:18

E4.4B.60.33.69.E0.11.F7
9B.42.6B.E7.76.88.AE.DC

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35300368169	CNPJ 69.034.668/0001-56	
NOME EMPRESARIAL PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2024 a 31/01/2024
NATUREZA DO LIVRO Diario Geral	NÚMERO DO LIVRO 726
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 84.8F.63.86.9F.DD.7C.A5.A4.7E.FA.26.11.38.E7.D4.27.A5.D5.AA	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	07776242730	GUILHERME ROCHA VIEIRA:07776242730	612106218240301972 735463	14/08/2024 a 14/08/2025	Não
Contador	21454536870	PALOMA DE SOUZA ANDRADE:21454536870	249034410990667462 147687	29/07/2024 a 29/07/2025	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	69034668000156	PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S A:69034668000156	375685990806149152 974404	15/01/2025 a 15/01/2026	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

84.8F.63.86.9F.DD.7C.A5.A4.7E.FA.26.
11.38.E7.D4.27.A5.D5.AA-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 09/05/2025 às 19:56:56

5A.34.18.0C.D9.0B.E1.C9
64.D1.81.94.EA.FF.92.A7

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35300368169	CNPJ 69.034.668/0001-56	
NOME EMPRESARIAL PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/02/2024 a 29/02/2024
NATUREZA DO LIVRO Diario Geral	NÚMERO DO LIVRO 727
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 77.16.C7.70.55.69.03.29.8A.25.D2.E4.CC.B9.1B.3B.84.EA.33.65	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	07776242730	GUILHERME ROCHA VIEIRA:07776242730	612106218240301972 735463	14/08/2024 a 14/08/2025	Não
Contador	21454536870	PALOMA DE SOUZA ANDRADE:21454536870	249034410990667462 147687	29/07/2024 a 29/07/2025	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	69034668000156	PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S A:69034668000156	375685990806149152 974404	15/01/2025 a 15/01/2026	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

77.16.C7.70.55.69.03.29.8A.25.D2.E4.C
C.B9.1B.3B.84.EA.33.65-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 14/05/2025 às 08:24:27

12.69.FD.91.3D.B1.34.B0
06.50.F4.57.91.0C.12.40

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35300368169	CNPJ 69.034.668/0001-56	
NOME EMPRESARIAL PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/03/2024 a 31/03/2024
NATUREZA DO LIVRO Diario Geral	NÚMERO DO LIVRO 728
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) B1.B2.AA.B8.B8.42.6E.95.F0.A6.48.D3.7B.23.EB.CD.4A.16.4C.1C	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	07776242730	GUILHERME ROCHA VIEIRA:07776242730	612106218240301972 735463	14/08/2024 a 14/08/2025	Não
Contador	21454536870	PALOMA DE SOUZA ANDRADE:21454536870	249034410990667462 147687	29/07/2024 a 29/07/2025	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	69034668000156	PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S A:69034668000156	375685990806149152 974404	15/01/2025 a 15/01/2026	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

B1.B2.AA.B8.B8.42.6E.95.F0.A6.48.D3.
7B.23.EB.CD.4A.16.4C.1C-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 14/05/2025 às 20:22:48

F6.A3.F7.A5.97.46.C1.BA
37.EB.26.0C.EA.C7.10.50

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35300368169	CNPJ 69.034.668/0001-56	
NOME EMPRESARIAL PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/04/2024 a 30/04/2024
NATUREZA DO LIVRO Diario Geral	NÚMERO DO LIVRO 729
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 2E.D7.50.68.47.67.5A.FF.0B.84.D8.6D.FD.27.DD.1D.95.04.9C.FB	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	07776242730	GUILHERME ROCHA VIEIRA:07776242730	612106218240301972 735463	14/08/2024 a 14/08/2025	Não
Contador	21454536870	PALOMA DE SOUZA ANDRADE:21454536870	249034410990667462 147687	29/07/2024 a 29/07/2025	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	69034668000156	PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S A:69034668000156	375685990806149152 974404	15/01/2025 a 15/01/2026	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

2E.D7.50.68.47.67.5A.FF.0B.84.D8.6D.
FD.27.DD.1D.95.04.9C.FB-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 15/05/2025 às 21:05:28

22.04.53.83.00.C8.D4.A5
5B.3E.43.B6.57.B9.DB.60

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35300368169	CNPJ 69.034.668/0001-56	
NOME EMPRESARIAL PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/05/2024 a 31/05/2024
NATUREZA DO LIVRO Diario Geral	NÚMERO DO LIVRO 730
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 31.CE.DD.2A.CF.8C.AE.90.19.2B.4B.19.6B.C5.83.7B.65.23.2F.51	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	07776242730	GUILHERME ROCHA VIEIRA:07776242730	612106218240301972 735463	14/08/2024 a 14/08/2025	Não
Contador	21454536870	PALOMA DE SOUZA ANDRADE:21454536870	249034410990667462 147687	29/07/2024 a 29/07/2025	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	69034668000156	PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S A:69034668000156	375685990806149152 974404	15/01/2025 a 15/01/2026	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

31.CE.DD.2A.CF.8C.AE.90.19.2B.4B.19
.6B.C5.83.7B.65.23.2F.51-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 17/05/2025 às 09:10:12

E5.6E.C7.7F.40.A8.EB.3C
AF.A0.E4.9A.6D.3F.FE.54

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35300368169	CNPJ 69.034.668/0001-56	
NOME EMPRESARIAL PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/06/2024 a 30/06/2024
NATUREZA DO LIVRO Diario Geral	NÚMERO DO LIVRO 731
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 3F.73.A3.98.AD.1D.98.D1.A2.06.79.77.49.F4.22.99.5A.B6.45.37	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	07776242730	GUILHERME ROCHA VIEIRA:07776242730	612106218240301972 735463	14/08/2024 a 14/08/2025	Não
Contador	21454536870	PALOMA DE SOUZA ANDRADE:21454536870	249034410990667462 147687	29/07/2024 a 29/07/2025	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	69034668000156	PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S A:69034668000156	375685990806149152 974404	15/01/2025 a 15/01/2026	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

3F.73.A3.98.AD.1D.98.D1.A2.06.79.77.
49.F4.22.99.5A.B6.45.37-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 28/05/2025 às 07:21:38

D0.3B.90.26.C2.E4.53.08
28.1F.93.40.9B.91.E8.97

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35300368169	CNPJ 69.034.668/0001-56	
NOME EMPRESARIAL PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/07/2024 a 31/07/2024
NATUREZA DO LIVRO Diario Geral	NÚMERO DO LIVRO 732
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 52.DD.8A.5E.4D.BD.91.A5.4C.EB.56.53.2C.A8.0B.D0.AE.31.5E.BD	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	07776242730	GUILHERME ROCHA VIEIRA:07776242730	612106218240301972 735463	14/08/2024 a 14/08/2025	Não
Contador	21454536870	PALOMA DE SOUZA ANDRADE:21454536870	249034410990667462 147687	29/07/2024 a 29/07/2025	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	69034668000156	PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S A:69034668000156	375685990806149152 974404	15/01/2025 a 15/01/2026	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

52.DD.8A.5E.4D.BD.91.A5.4C.EB.56.53
.2C.A8.0B.D0.AE.31.5E.BD-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 30/05/2025 às 10:25:55

85.5B.26.83.B0.23.10.AD
35.EF.61.19.EE.97.22.5F

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35300368169	CNPJ 69.034.668/0001-56	
NOME EMPRESARIAL PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/08/2024 a 31/08/2024
NATUREZA DO LIVRO Diario Geral	NÚMERO DO LIVRO 733
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 86.B1.73.61.BE.37.52.FB.86.45.08.4C.F3.CC.BE.02.B0.8F.B1.7F	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	07776242730	GUILHERME ROCHA VIEIRA:07776242730	612106218240301972 735463	14/08/2024 a 14/08/2025	Não
Contador	21454536870	PALOMA DE SOUZA ANDRADE:21454536870	249034410990667462 147687	29/07/2024 a 29/07/2025	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	69034668000156	PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S A:69034668000156	375685990806149152 974404	15/01/2025 a 15/01/2026	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

86.B1.73.61.BE.37.52.FB.86.45.08.4C.F
3.CC.BE.02.B0.8F.B1.7F-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 03/06/2025 às 10:13:06

DC.D4.8D.5D.E5.C8.CD.3
1
5E.B0.3A.08.81.C1.AC.28

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35300368169	CNPJ 69.034.668/0001-56	
NOME EMPRESARIAL PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/09/2024 a 30/09/2024
NATUREZA DO LIVRO Diario Geral	NÚMERO DO LIVRO 734
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 6B.62.1C.AA.E9.A3.5D.F8.B3.C4.38.71.64.FB.5F.A5.93.9C.20.50	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	07776242730	GUILHERME ROCHA VIEIRA:07776242730	612106218240301972 735463	14/08/2024 a 14/08/2025	Não
Contador	21454536870	PALOMA DE SOUZA ANDRADE:21454536870	249034410990667462 147687	29/07/2024 a 29/07/2025	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	69034668000156	PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S A:69034668000156	375685990806149152 974404	15/01/2025 a 15/01/2026	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

6B.62.1C.AA.E9.A3.5D.F8.B3.C4.38.71.
64.FB.5F.A5.93.9C.20.50-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 04/06/2025 às 09:03:59

D6.72.69.46.26.3F.6B.BC
90.0D.A6.9B.87.03.7A.9E

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35300368169	CNPJ 69.034.668/0001-56	
NOME EMPRESARIAL PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/10/2024 a 31/10/2024
NATUREZA DO LIVRO Diario Geral	NÚMERO DO LIVRO 735
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) C8.2A.66.6E.0D.35.86.2D.CE.D8.5B.AF.45.B6.38.C4.A6.4D.1F.3C	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	07776242730	GUILHERME ROCHA VIEIRA:07776242730	612106218240301972 735463	14/08/2024 a 14/08/2025	Não
Contador	21454536870	PALOMA DE SOUZA ANDRADE:21454536870	249034410990667462 147687	29/07/2024 a 29/07/2025	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	69034668000156	PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S A:69034668000156	375685990806149152 974404	15/01/2025 a 15/01/2026	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

C8.2A.66.6E.0D.35.86.2D.CE.D8.5B.AF.
.45.B6.38.C4.A6.4D.1F.3C-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 04/06/2025 às 20:56:36

53.D1.4B.A1.46.4C.9F.86
BA.99.12.D6.86.B8.AB.A4

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35300368169	CNPJ 69.034.668/0001-56	
NOME EMPRESARIAL PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/11/2024 a 30/11/2024
NATUREZA DO LIVRO Diario Geral	NÚMERO DO LIVRO 736
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 90.0A.0E.87.AB.64.1E.05.7D.D3.52.53.D8.34.54.78.56.09.B8.16	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	07776242730	GUILHERME ROCHA VIEIRA:07776242730	612106218240301972 735463	14/08/2024 a 14/08/2025	Não
Contador	21454536870	PALOMA DE SOUZA ANDRADE:21454536870	249034410990667462 147687	29/07/2024 a 29/07/2025	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	69034668000156	PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S A:69034668000156	375685990806149152 974404	15/01/2025 a 15/01/2026	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

90.0A.0E.87.AB.64.1E.05.7D.D3.52.53.
D8.34.54.78.56.09.B8.16-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 06/06/2025 às 13:39:40

4C.7B.31.02.06.1B.CA.DF
12.09.74.D5.54.8F.6D.52

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35300368169	CNPJ 69.034.668/0001-56	
NOME EMPRESARIAL PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/12/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 737
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 29.2F.46.34.C5.4D.D6.7B.A4.7D.D2.10.3E.CA.92.B4.EC.9F.57.47	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	07776242730	GUILHERME ROCHA VIEIRA:07776242730	612106218240301972 735463	14/08/2024 a 14/08/2025	Não
Contador	21454536870	PALOMA DE SOUZA ANDRADE:21454536870	249034410990667462 147687	29/07/2024 a 29/07/2025	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	69034668000156	PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S A:69034668000156	375685990806149152 974404	15/01/2025 a 15/01/2026	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

29.2F.46.34.C5.4D.D6.7B.A4.7D.D2.10.
3E.CA.92.B4.EC.9F.57.47-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 20/06/2025 às 22:30:25

2D.C2.CB.F3.3F.A5.C1.CF
12.1F.B9.87.39.27.7F.D1

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.
 Período da Escrituração: 01/12/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 69.034.668/0001-56
 Número de Ordem do Livro: 737
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo		R\$ 5.778.387.364,63	R\$ 8.203.137.548,68
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 4.606.469.050,71	R\$ 4.874.186.893,45
DISPONIVEL		R\$ 4.606.469.050,71	R\$ 4.874.186.893,45
CAIXA		R\$ 8.357,51	R\$ 3.461,98
BANCOS		R\$ 27.055.272,68	R\$ 82.022.164,79
APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 3.723.317.513,66	R\$ 3.929.894.351,83
CONTAS A RECEBER DE CLIENTES		R\$ 773.007.139,21	R\$ 697.080.835,34
(-) CONTAS A RECEBER DE CLIENTES INTRA GRUPO		R\$ (23.071,74)	R\$ 334.558,65
CONTAS A RECEBER DE CONTROLADAS		R\$ 28.207,74	R\$ 868.186,52
OUTRAS CONTAS A RECEBER		R\$ 5.286.820,74	R\$ 53.789.994,54
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 61.081.590,66	R\$ 64.418.025,50
ALMOXARIFADO E ESTOQUES		R\$ 2.400.698,09	R\$ 1.422.208,02
DESPESAS PAGAS ANTECIPAMENTE		R\$ 14.306.522,16	R\$ 44.353.106,28
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 61.360.273,17	R\$ 188.635.069,85
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 61.360.273,17	R\$ 188.635.069,85
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 61.360.273,17	R\$ 188.635.069,85
ATIVO PERMANENTE		R\$ 1.110.558.040,75	R\$ 3.140.315.585,38
ATIVO PERMANENTE		R\$ 1.110.558.040,75	R\$ 3.140.315.585,38
ATIVO PERMANENTE		R\$ 1.110.558.040,75	R\$ 3.140.315.585,38
PASSIVO		R\$ 5.778.387.364,63	R\$ 8.203.137.548,68
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 3.988.685.464,29	R\$ 4.333.731.845,91
CONTAS A PAGAR		R\$ 461.966.060,50	R\$ 425.356.376,08
CONTAS A PAGAR INTRAGRUPO		R\$ 7.784.688,70	R\$ 3.056.237,70
OUTROS FORNECEDORES		R\$ 354.135.782,68	R\$ 343.249.113,45
TRIBUTOS RETIDOS NA FONTE		R\$ 5.473.064,52	R\$ 2.572.358,46
TRIBUTOS SOBRE O FATURAMENTO		R\$ 17.429.652,87	R\$ 21.622.623,40
TRIBUTOS S; REMESSA PARA O EXTERIOR		R\$ 600.595,08	R\$ 1.520.618,76
TRIBUTOS SOBRE O LUCRO		R\$ 69.083.926,78	R\$ 44.384.173,57
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 7.458.349,87	R\$ 8.951.250,74
PROVISOES TRABALHISTAS		R\$ 39.219.164,80	R\$ 39.376.207,24
PROVISOES PARA FERIAS E 13 SALARIO		R\$ 39.219.164,80	R\$ 39.376.207,24

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 29.2F.46.34.C5.4D.D6.7B.A4.7D.D2.10.3E.CA.92.B4.EC.9F.57.47-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.
 Período da Escrituração: 01/12/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 69.034.668/0001-56
 Número de Ordem do Livro: 737
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DIVIDENDOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 55.731.038,19
DIVIDENDOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 55.731.038,19
VALORES FACIAIS E CREDITOS EM CIRCULACAO		R\$ 2.212.876.601,52	R\$ 2.600.756.077,55
VALORES FACIAIS E CREDITOS EM CIRCULACAO		R\$ 2.212.876.601,52	R\$ 2.600.756.077,55
(-) REPOSICAO POR SINISTRO		R\$ (1.622.101,48)	R\$ (2.034.873,36)
(-) REPOSICAO POR SINISTRO		R\$ (1.622.101,48)	R\$ (2.034.873,36)
VALORES LIDOS NAO REEMBOLSADOS		R\$ 1.558.826.520,04	R\$ 1.526.866.131,99
VALORES LIDOS NAO REEMBOLSADOS E SALDOS EXPURGADOS		R\$ 1.558.826.520,04	R\$ 1.526.866.131,99
(-) DEVOLUCOES DE CREDITOS EM CIRCULACAO		R\$ (283.420.809,97)	R\$ (313.024.307,53)
(-) DEVOLUCOES DE CREDITOS EM CIRCULACAO		R\$ (283.420.809,97)	R\$ (313.024.307,53)
DIVERGENCIA NOTAS DE CREDITOS		R\$ 840.028,88	R\$ 705.195,75
DIVERGENCIA NOTAS DE CREDITOS		R\$ 840.028,88	R\$ 705.195,75
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 222.064.652,58	R\$ 340.751.713,14
PROVISAO PARA PASSIVO CONTINGENTES		R\$ 8.643.161,23	R\$ 7.002.270,26
PROVISAO PARA PASSIVO CONTINGENTES		R\$ 8.643.161,23	R\$ 7.002.270,26
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ 17.389.454,80	R\$ 16.852.524,52
OBRIGAÇÕES DIVERSAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 1.603,01
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ 17.389.454,80	R\$ 16.850.921,51
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 196.032.036,55	R\$ 316.896.918,36
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 196.032.036,55	R\$ 316.896.918,36
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 1.567.637.247,76	R\$ 3.528.653.989,63
CAPITAL SOCIAL		R\$ 760.741.471,00	R\$ 805.742.473,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R\$ 760.741.471,00	R\$ 805.742.473,00
RESERVAS DE CAPITAL		R\$ 240.273.935,24	R\$ 2.240.273.935,24
RESERVAS DE CAPITAL		R\$ 240.273.935,24	R\$ 2.240.273.935,24
RESERVA DE LUCROS		R\$ 110.759.004,08	R\$ 110.759.004,08
RESERVA DE LUCROS		R\$ 110.759.004,08	R\$ 110.759.004,08
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 455.862.837,44	R\$ 371.878.577,31
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 455.862.837,44	R\$ 371.878.577,31

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 29.2F.46.34.C5.4D.D6.7B.A4.7D.D2.10.3E.CA.92.B4.EC.9F.57.47-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.
Período da Escrituração: 01/12/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 69.034.668/0001-56
Número de Ordem do Livro: 737
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ 457.924.729,54	R\$ 524.907.879,30
RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS		R\$ 724.921.279,30	R\$ 827.067.850,31
VENDA DE SERVIÇOS		R\$ 1.390.242.533,60	R\$ 1.525.449.400,24
VENDA DE SERVICOS CLIENTES		R\$ 15.599.973,41	R\$ 26.543.811,11
VENDAS DE SERVICOS AFILIADOS		R\$ 1.374.642.560,19	R\$ 1.498.905.589,13
OUTRAS RECEITAS		R\$ 166.303.403,99	R\$ 172.185.759,85
OUTRAS RECEITAS DE CLIENTES		R\$ 13.590.114,51	R\$ 19.911.588,77
OUTRAS RECEITAS DE AFILIADOS		R\$ 152.713.289,48	R\$ 152.274.171,08
(-) DEDUCOES DA RECEITA		R\$ (301.660.450,46)	R\$ (54.142.015,16)
(-) DESCONTOS INCONDICIONAIS		R\$ (301.660.450,46)	R\$ (54.142.015,16)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE SERVIÇOS		R\$ (529.964.207,83)	R\$ (816.425.294,62)
(-) ISS INCIDENTES SOBRE SERVICOS		R\$ (31.271.364,45)	R\$ (34.263.831,13)
(-) PIS INCIDENTES SOBRE SERVICOS		R\$ (20.705.675,98)	R\$ (27.113.059,36)
(-) COFINS INCIDENTES SOBRE SERVICOS		R\$ (95.371.248,13)	R\$ (124.877.152,21)
CREDITOS TRIBUTÁRIOS		R\$ 31.381.139,58	R\$ 59.399.215,95
(-) CONCESSAO A CLIENTES		R\$ (206.195.101,43)	R\$ (408.519.027,29)
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (207.801.957,42)	R\$ (281.051.440,58)
(-) RESULTADOS		R\$ (266.996.549,76)	R\$ (302.159.971,01)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (918.646.457,30)	R\$ (1.009.482.484,75)
(-) MÃO DE OBRA TOTAL		R\$ (235.292.428,76)	R\$ (264.143.821,75)
(-) DEPRECIAÇÃO		R\$ (50.740.652,34)	R\$ (57.467.379,15)
(-) OCUPAÇÃO		R\$ (3.388.090,19)	R\$ (2.568.881,25)
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS		R\$ (11.704.659,83)	R\$ (17.182.655,60)
(-) IMPOSTOS E TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ (33.294.286,24)	R\$ (73.654.820,90)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS		R\$ (124.826.336,33)	R\$ (182.261.463,35)
(-) OUTROS CUSTOS		R\$ (378.830.916,54)	R\$ (428.748.040,02)
DEVEDORES DUVIDOSOS		R\$ (80.569.087,07)	R\$ 16.544.577,27
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 905.775.037,41	R\$ 1.013.889.024,70
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 778.564.494,10	R\$ 822.512.798,09
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 127.210.543,31	R\$ 191.376.226,61
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (22.794.504,57)	R\$ (71.834.243,79)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (12.239.625,55)	R\$ (20.522.934,61)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (10.554.879,02)	R\$ (51.311.309,18)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 29.2F.46.34.C5.4D.D6.7B.A4.7D.D2.10.3E.CA.92.B4.EC.9F.57.47-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.
Período da Escrituração: 01/12/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 69.034.668/0001-56
Número de Ordem do Livro: 737
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) RECEITAS E DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ (56.211,63)	R\$ (20.792,61)
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ 14.550,72	R\$ 6.962,61
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ (70.762,35)	R\$ (27.755,22)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS IRPJ E CSLL		R\$ (231.274.413,67)	R\$ (234.711.474,56)
(-) PROVISÃO DE IRPJ E CSLL		R\$ (231.274.413,67)	R\$ (234.711.474,56)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 29.2F.46.34.C5.4D.D6.7B.A4.7D.D2.10.3E.CA.92.B4.EC.9F.57.47-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/01/2024	CNPJ:	69.034.668/0001-56
Número de Ordem do Livro:	726		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.
NIRE	35300368169
CNPJ	69.034.668/0001-56
Número de Ordem	726
Natureza do Livro	Diario Geral
Município	SAO PAULO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	06/05/2009
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	21848779

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.
Natureza do Livro	Diario Geral
Número de ordem	726
Quantidade total de linhas do arquivo digital	21848779
Data de inicio	01/01/2024
Data de término	31/01/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 84.8F.63.86.9F.DD.7C.A5.A4.7E.FA.26.11.38.E7.D4.27.A5.D5.AA-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.		
Período da Escrituração:	01/02/2024 a 29/02/2024	CNPJ:	69.034.668/0001-56
Número de Ordem do Livro:	727		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.
NIRE	35300368169
CNPJ	69.034.668/0001-56
Número de Ordem	727
Natureza do Livro	Diario Geral
Município	SAO PAULO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	06/05/2009
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	20401470

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.
Natureza do Livro	Diario Geral
Número de ordem	727
Quantidade total de linhas do arquivo digital	20401470
Data de inicio	01/02/2024
Data de término	29/02/2024

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.		
Período da Escrituração:	01/03/2024 a 31/03/2024	CNPJ:	69.034.668/0001-56
Número de Ordem do Livro:	728		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.
NIRE	35300368169
CNPJ	69.034.668/0001-56
Número de Ordem	728
Natureza do Livro	Diario Geral
Município	SAO PAULO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	06/05/2009
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	20852602

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.
Natureza do Livro	Diario Geral
Número de ordem	728
Quantidade total de linhas do arquivo digital	20852602
Data de inicio	01/03/2024
Data de término	31/03/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B1.B2.AA.B8.B8.42.6E.95.F0.A6.48.D3.7B.23.EB.CD.4A.16.4C.1C-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.		
Período da Escrituração:	01/04/2024 a 30/04/2024	CNPJ:	69.034.668/0001-56
Número de Ordem do Livro:	729		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.
NIRE	35300368169
CNPJ	69.034.668/0001-56
Número de Ordem	729
Natureza do Livro	Diario Geral
Município	SAO PAULO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	06/05/2009
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	23351254

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.
Natureza do Livro	Diario Geral
Número de ordem	729
Quantidade total de linhas do arquivo digital	23351254
Data de inicio	01/04/2024
Data de término	30/04/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2E.D7.50.68.47.67.5A.FF.0B.84.D8.6D.FD.27.DD.1D.95.04.9C.FB-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.		
Período da Escrituração:	01/05/2024 a 31/05/2024	CNPJ:	69.034.668/0001-56
Número de Ordem do Livro:	730		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.
NIRE	35300368169
CNPJ	69.034.668/0001-56
Número de Ordem	730
Natureza do Livro	Diario Geral
Município	SAO PAULO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	06/05/2009
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	23981820

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.
Natureza do Livro	Diario Geral
Número de ordem	730
Quantidade total de linhas do arquivo digital	23981820
Data de inicio	01/05/2024
Data de término	31/05/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 31.CE.DD.2A.CF.8C.AE.90.19.2B.4B.19.6B.C5.83.7B.65.23.2F.51-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.		
Período da Escrituração:	01/06/2024 a 30/06/2024	CNPJ:	69.034.668/0001-56
Número de Ordem do Livro:	731		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.
NIRE	35300368169
CNPJ	69.034.668/0001-56
Número de Ordem	731
Natureza do Livro	Diario Geral
Município	SAO PAULO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	06/05/2009
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	21282335

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.
Natureza do Livro	Diario Geral
Número de ordem	731
Quantidade total de linhas do arquivo digital	21282335
Data de inicio	01/06/2024
Data de término	30/06/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3F.73.A3.98.AD.1D.98.D1.A2.06.79.77.49.F4.22.99.5A.B6.45.37-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.		
Período da Escrituração:	01/07/2024 a 31/07/2024	CNPJ:	69.034.668/0001-56
Número de Ordem do Livro:	732		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.
NIRE	35300368169
CNPJ	69.034.668/0001-56
Número de Ordem	732
Natureza do Livro	Diario Geral
Município	SAO PAULO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	06/05/2009
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	25199788

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.
Natureza do Livro	Diario Geral
Número de ordem	732
Quantidade total de linhas do arquivo digital	25199788
Data de inicio	01/07/2024
Data de término	31/07/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 52.DD.8A.5E.4D.BD.91.A5.4C.EB.56.53.2C.A8.0B.D0.AE.31.5E.BD-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.		
Período da Escrituração:	01/08/2024 a 31/08/2024	CNPJ:	69.034.668/0001-56
Número de Ordem do Livro:	733		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.
NIRE	35300368169
CNPJ	69.034.668/0001-56
Número de Ordem	733
Natureza do Livro	Diario Geral
Município	SAO PAULO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	06/05/2009
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	25908041

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.
Natureza do Livro	Diario Geral
Número de ordem	733
Quantidade total de linhas do arquivo digital	25908041
Data de inicio	01/08/2024
Data de término	31/08/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 86.B1.73.61.BE.37.52.FB.86.45.08.4C.F3.CC.BE.02.B0.8F.B1.7F-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.		
Período da Escrituração:	01/09/2024 a 30/09/2024	CNPJ:	69.034.668/0001-56
Número de Ordem do Livro:	734		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.
NIRE	35300368169
CNPJ	69.034.668/0001-56
Número de Ordem	734
Natureza do Livro	Diario Geral
Município	SAO PAULO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	06/05/2009
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	26378838

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.
Natureza do Livro	Diario Geral
Número de ordem	734
Quantidade total de linhas do arquivo digital	26378838
Data de inicio	01/09/2024
Data de término	30/09/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6B.62.1C.AA.E9.A3.5D.F8.B3.C4.38.71.64.FB.5F.A5.93.9C.20.50-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.		
Período da Escrituração:	01/10/2024 a 31/10/2024	CNPJ:	69.034.668/0001-56
Número de Ordem do Livro:	735		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.
NIRE	35300368169
CNPJ	69.034.668/0001-56
Número de Ordem	735
Natureza do Livro	Diario Geral
Município	SAO PAULO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	06/05/2009
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	28567109

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.
Natureza do Livro	Diario Geral
Número de ordem	735
Quantidade total de linhas do arquivo digital	28567109
Data de inicio	01/10/2024
Data de término	31/10/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C8.2A.66.6E.0D.35.86.2D.CE.D8.5B.AF.45.B6.38.C4.A6.4D.1F.3C-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.		
Período da Escrituração:	01/11/2024 a 30/11/2024	CNPJ:	69.034.668/0001-56
Número de Ordem do Livro:	736		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.
NIRE	35300368169
CNPJ	69.034.668/0001-56
Número de Ordem	736
Natureza do Livro	Diario Geral
Município	SAO PAULO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	06/05/2009
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	27281428

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.
Natureza do Livro	Diario Geral
Número de ordem	736
Quantidade total de linhas do arquivo digital	27281428
Data de inicio	01/11/2024
Data de término	30/11/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 90.0A.0E.87.AB.64.1E.05.7D.D3.52.53.D8.34.54.78.56.09.B8.16-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.		
Período da Escrituração:	01/12/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	69.034.668/0001-56
Número de Ordem do Livro:	737		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.
NIRE	35300368169
CNPJ	69.034.668/0001-56
Número de Ordem	737
Natureza do Livro	Diario Geral
Município	SAO PAULO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	06/05/2009
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	28602258

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.
Natureza do Livro	Diario Geral
Número de ordem	737
Quantidade total de linhas do arquivo digital	28602258
Data de inicio	01/12/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 29.2F.46.34.C5.4D.D6.7B.A4.7D.D2.10.3E.CA.92.B4.EC.9F.57.47-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Pluxee

Sodexo Benefícios e Incentivos agora é Pluxee

Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A.
CNPJ nº 69.034.668/0001-56

Relatório da Administração

Senhores Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas., as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, acompanhadas das Notas Explicativas e relatórios dos auditores independentes. No ano de 2023, a Pluxee apresentou crescimento do volume em circulação, diversificação do portfólio de produtos, reposicionamento da marca e efetivou uma relevante parceria por meio de *Joint Venture*, em aprovação pelo Banco Central. Continuaremos com grandes ambições para o futuro, comprometidos na experiência e satisfação dos nossos clientes, beneficiários e estabelecimentos, no engajamento dos nossos colaboradores, além de trabalhar com as comunidades locais, de maneira responsável e sustentável. São Paulo, 09 de Abril de 2024.

Balancos patrimoniais em 31/12/2023 e 2022 (Em milhares de reais)			
Ativos	Nota	2023	2022
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	6	743.158	451.675
Instrumentos financeiros	7	3.007.224	1.721.197
Contas a receber líquido de provisão	8	775.398	2.234.575
Ativo fiscal corrente	9.a	61.082	52.049
Outras contas a receber		21.594	17.818
Total do ativo circulante		4.608.856	4.477.314
 Não circulante			
Realizável a longo prazo			
Ativo fiscal diferido	126.576	65.388	-
Depósitos judiciais	19	55.244	47.840
Outras contas a receber		135	135
Total do realizável a longo prazo		181.955	113.363
Imobilizado	12	23.866	21.854
Intangível	13	1.096.592	1.059.629
Total do ativo não circulante		1.292.513	1.194.864
Total do ativo		5.901.369	5.672.160

Demonstrações dos fluxos de caixa - Método indireto - Exercícios findos em 31/12/2023 e 2022 (Em milhares de reais)			
	Nota	2023	2022
Fluxo de caixa nas atividades operacionais			
Resultado do exercício antes dos impostos		689.198	493.762
Ajustes para conciliar o resultado			
Depreciação e amortização	12/13	50.854	38.106
Provisão para perda esperada	27	74.030	3.290
Provisão para contingências	19	2.039	4.254
Variação de imobilizado e intangível	12/13	(15.149)	(14.941)
Juros sobre arrendamento mercantil		9.065	(1.719)
Baixa de contratos de arrendamento mercantil		(2.045)	(2.045)
Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido		(69.013)	(56.353)
Impostos diferidos	9.b	(1.981)	-
Transações com base em ações		2.118	2.666
744.406		482.512	

Demonstrações de resultados			
Exercícios findos em 31/12/2023 e 2022 (Em milhares de reais)			
	Nota	2023	2022
Receita líquida		21.166.721	12.366.675
Custo das vendas		(22.207.802)	(13.940.942)
Lucro bruto		(1.041.081)	(1.574.267)
Despesas de vendas	23	(319.933)	(278.282)
Despesas administrativas	24	(352.580)	(249.432)
Despesas operacionais	25	(243.502)	(130.179)
Lucro antes das despesas financeiras líquidas e impostos		(1.747.096)	(1.232.160)
Despesas financeiras	26	(133.803)	(101.140)
Receitas financeiras	26	159.337	116.062
Outras despesas financeiras líquidas		(188.198)	(149.762)
Imposto diferido		(286.212)	(178.146)
Resultado líquido		(1.864.972)	(1.444.106)
Imposto de renda e contribuição social	15	(555)	(578)
Resultado líquido após impostos		(1.865.527)	(1.444.684)
Resultado por ação - básico (em R\$)		(0,582)	(0,427)
Resultado por ação - diluído (em R\$)		(0,582)	(0,427)
Valor por ação durante o ano (por lote de mil ações)		764.880	764.880

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido - Exercícios findos em 31/12/2023 e 2022 (Em milhares de reais)							
	Nota	Capital social de capitalização	Reserva	Ajuste de avaliação patrimonial	Lucros a acumular	Lucros acumulados	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2021		760.741	259.090	90.190	(74.185)	828.253	1.914.089
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	26.631	26.631
Outros resultados abrangentes:							
Transações com pagamentos baseados em ações	20.1	-	2.666	-	-	-	2.666
Variação líquida no valor justo dos ativos financeiros disponíveis para venda, líquido de impostos	20.1	-	-	23.181	-	-	23.181
Destinações:							
Dividendos distribuídos e pagos		-	-	(300.912)	-	-	(300.912)
Dividendos mínimos a pagar		-	-	(3.271)	-	-	(3.271)
Constituição de reserva de lucros a destinar		-	-	323.360	(323.360)	-	-
Total destinações do resultado		-	-	22.448	(326.631)	(304.183)	(308.366)
Saldo em 31 de dezembro de 2022		760.741	261.756	90.190	(1.004)	850.701	1.967.384
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	457.923	457.923
Outros resultados abrangentes:							
Transações com pagamentos baseados em ações	20.1	-	(18.444)	-	-	-	(18.444)
Variação líquida no valor justo dos ativos financeiros disponíveis para venda, líquido de impostos	20.1	-	-	934	-	-	934
Destinações:							
Dividendos distribuídos e pagos		-	-	(851.144)	-	-	(851.144)
Dividendos mínimos a pagar		-	-	(4.739)	-	-	(4.739)
Constituição de reserva de lucros a destinar		-	-	20.562	-	-	20.562
Constituição de reserva de lucros a destinar		-	-	453.344	(453.344)	-	-
Total destinações do resultado		-	-	(337.800)	(457.923)	(835.161)	(1.630.784)
Saldo em 31 de dezembro de 2023		760.741	263.874	90.190	(70)	452.901	1.567.536

abarcado pelo CPC 26, a Administração decidiu pela representação das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2022 para que os saldos se mantenha comparáveis. A tabela a seguir resume os impactos nas demonstrações financeiras:

Demonstração patrimonial	2022 (Apresentação original)	Ajuste	2022 (Reapresentado)
Receita líquida	1.313.397	(76.722)	1.236.675
Resultados financeiros	982.423	16.722	999.145
1.352.737		1.352.737	

os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preço) ou indiretamente (derivado de preço). • **Nível 2:** inputs, para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis). Quando aplicável, as informações adicionais sobre as premissas utilizadas na apuração dos valores justos são divulgadas nas notas específicas sobre o ativo ou passivo.

6. Caixa e equivalentes de caixa

	31/12/2023	31/12/2022
Caixa	8	11
Bancos	27.055	60.760
Aplicações financeiras - CDBs	(a)	245.617
Aplicações financeiras de renda fixa automática	(b)	470.478
743.158		304.860

(a) As aplicações financeiras são de alta liquidez e prontamente convertíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. (b) Operações realizadas no open market por prazo mínimo de um dia, restritas às instituições financeiras. Operações de troca de dinheiro por um dia, para resgate no primeiro dia útil seguinte.

7. Instrumentos financeiros

	Nota	Categoria	31/12/2023	31/12/2022
Aplicações financeiras - CDBs	(a)	Amortizado	2.123.801	904.664
Títulos públicos	(b)	VIOIRA	882.423	815.331
3.007.224		1.721.197		

(a) Movimentação da provisão para perda esperada:

	31/12/2023	31/12/2022
Saldo inicial (Constituição)/Reverso	(112.631)	(109.341)
Saldo final	(112.631)	(112.631)

(b) Movimentação da provisão para perda esperada:

	31/12/2023	31/12/2022
Saldo inicial (Constituição)/Reverso	(112.631)	(109.341)
Saldo final	(112.631)	(112.631)

divulgada na nota explicativa nº 7. **8. Ativos e passivos financeiros. Ativo circulante:** Por força de determinações legais, a Companhia sofreu a retenção e/ou procedeu a antecipações para posterior compensação dos seguintes tributos e contribuições:

	31/12/2023	31/12/2022
IRRF - aplicação financeira	43.960	31.030
RRF retido na fonte	6.103	6.286
IRPJ/CSLL de exercícios anteriores	6.401	4.506
Outros	4.618	10.227
61.082		52.049

8. Contas a receber líquido de provisão

	Nota	31/12/2023	31/12/2022
Contas a receber - terceiros		952.032	2.347.150
Contas a receber - partes relacionadas	10	28	10
Provisão para perda esperada (a)		(186.662)	(112.631)
775.398		2.234.575	

(a) Movimentação da provisão para perda esperada:

	31/12/2023	31/12/2022
Saldo inicial (Constituição)/Reverso	(112.631)	(109.341)
Saldo final	(112.631)	(112.631)

(b) Movimentação da provisão para perda esperada:

	31/12/2023	31/12/2022
Saldo inicial (Constituição)/Reverso	(112.631)	(109.341)
Saldo final	(112.631)	(112.631)

divulgada na nota explicativa nº 7. **9. Ativos e passivos financeiros. Ativo circulante:** Por força de determinações legais, a Companhia sofreu a retenção e/ou procedeu a antecipações para posterior compensação dos seguintes tributos e contribuições:

	31/12/2023	31/12/2022
IRRF - aplicação financeira	43.960	31.030
RRF retido na fonte	6.103	6.286
IRPJ/CSLL de exercícios anteriores	6.401	4.506
Outros	4.618	10.227
61.082		52.049

8. Contas a receber líquido de provisão

	Nota	31/12/2023	31/12/2022
Contas a receber - terceiros		952.032	2.347.150
Contas a receber - partes relacionadas	10	28	10
Provisão para perda esperada (a)		(186.662)	(112.631)
775.398		2.234.575	

(a) Movimentação da provisão para perda esperada:

	31/12/2023	31/12/2022
Saldo inicial (Constituição)/Reverso	(112.631)	(109.341)
Saldo final	(112.631)	(112.631)

(b) Movimentação da provisão para perda esperada:

	31/12/2023	31/12/2022
Saldo inicial (Constituição)/Reverso	(112.631)	(109.341)
Saldo final	(112.631)	(112.631)

divulgada na nota explicativa nº 7. **9. Ativos e passivos financeiros. Ativo circulante:** Por força de determinações legais, a Companhia sofreu a retenção e/ou procedeu a antecipações para posterior compensação dos seguintes tributos e contribuições:

	31/12/2023	31/12/2022
IRRF - aplicação financeira	43.960	31.030
RRF retido na fonte	6.103	6.286
IRPJ/CSLL de exercícios anteriores	6.401	4.506
Outros	4.618	10.227
61.082		52.049

8. Contas a receber líquido de provisão

	Nota	31/12/2023	31/12/2022
Contas a receber - terceiros		952.032	2.347.150
Contas a receber - partes relacionadas	10	28	10
Provisão para perda esperada (a)		(186.662)	(112.631)
775.398		2.234.575	

(a) Movimentação da provisão para perda esperada:

	31/12/2023	31/12/2022
Saldo inicial (Constituição)/Reverso	(112.631)	(109.341)
Saldo final	(112.631)	(112.631)

(b) Movimentação da provisão para perda esperada:

	31/12/2023	31/12/2022
Saldo inicial (Constituição)/Reverso	(112.631)	(109.341)
Saldo final	(112.631)	(112.631)

divulgada na nota explicativa nº 7. **9. Ativos e passivos financeiros. Ativo circulante:** Por força de determinações legais, a Companhia sofreu a retenção e/ou procedeu a antecipações para posterior compensação dos seguintes tributos e contribuições:

	31/12/2023	31/12/2022
IRRF - aplicação financeira	43.960	31.030
RRF retido na fonte	6.103	6.286
IRPJ/CSLL de exercícios anteriores	6.401	4.506
Outros	4.618	10.227
61.082		52.049

8. Contas a receber líquido de provisão

	Nota	31/12/2023	31/12/2022
Contas a receber - terceiros		952.032	2.347.150
Contas a receber - partes relacionadas	10	28	10
Provisão para perda esperada (a)		(186.662)	(112.631)
775.398		2.234.575	

(a) Movimentação da provisão para perda esperada:

	31/12/2023	31/12/2022
Saldo inicial (Constituição)/Reverso	(112.631)	(109.341)
Saldo final	(112.631)	(112.631)

(b) Movimentação da provisão para perda esperada:

	31/12/2023	31/12/2022
Saldo inicial (Constituição)/Reverso	(112.631)	(109.341)
Saldo final	(112.631)	(112.631)

divulgada na nota explicativa nº 7. **9. Ativos e passivos financeiros. Ativo circulante:** Por força de determinações legais, a Companhia sofreu a retenção e/ou procedeu a antecipações para posterior compensação dos seguintes tributos e contribuições:

	31/12/2023	31/12/2022
IRRF - aplicação financeira	43.960	31.030
RRF retido na fonte	6.103	6.286
IRPJ/CSLL de exercícios anteriores	6.401	4.50



Sodexo Benefícios e Incentivos agora é Pluxee



Em 31 de agosto de 2023 a Companhia, deliberou aos sócios a distribuição de dividendos reconhecidos de exercícios anteriores, com o valor de R\$ 321.925, sendo a distribuição para Sodexo Pass do Brasil Serviços de Inovação Ltda no valor de R\$ 125.286 e para a Pluxee International a destinação de R\$ 196.639. Em 25 de outubro de 2023 a Companhia deliberou aos sócios nova distribuição de dividendos reconhecidos de exercícios anteriores, com o valor de R\$ 532.489, sendo a distribuição para Sodexo Pass do Brasil Serviços de Inovação Ltda no valor de R\$ 207.233 e para a Pluxee International a destinação de R\$ 325.257. **e. Reserva de lucros:** Os lucros a destinar serão destinados em Assembleia dos Acionistas. **f. Outros resultados abrangentes:** A Companhia reconhece nesta conta os aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência de sua avaliação a valor justo, enquanto não computadas no resultado do exercício em obediência ao regime de competência. O saldo de R\$ 70 (R\$ 1.004 em 2022), demonstrado como ajuste de avaliação é decorrente da diferença do cálculo dos rendimentos pré-fixados dos títulos públicos comparados a marcação a mercado e variação líquida no valor justo por meio de outros resultado abrangentes.

	31/12/2022	31/12/2023
Receita operacional bruta	1.827.593	1.928.252
Receita serviços prestados	81.301	165.532
Rendimentos financeiros (a)	211.157	223.621
Outras receitas serviços prestados	2.120.051	2.317.405
Total receitas	(92.041)	(142.422)
(-) Impostos sobre vendas	(791.335)	(508.262)
(-) Devoluções e abatimentos	(883.376)	(650.684)
Total deduções	1.236.675	1.666.721
Receita líquida	1.236.675	1.666.721

(a) Receitas financeiras decorrentes de aplicações financeiras de valores em circulação, inerentes à operação da empresa.

	31/12/2022	31/12/2023
22. Custo das vendas	(18.689)	(19.668)
Serviço da processadora de cartão	(59.863)	(21.605)
Gastos com produção e entrega de cartões	(77.624)	(80.987)
Serviços com atendimento e suporte	(190.942)	(207.802)
Serviço com operadoras		

	31/12/2022	31/12/2023
23. Despesas de vendas	(122.204)	(145.733)
Pessoal	(30.374)	(16.328)
Prestadores de serviços	(21.264)	(24.757)
Comissão de vendas	(5.276)	(6.225)
Aluguel	(61.003)	(81.596)
Bonificações e Cortesias	(23.777)	(26.547)
Propaganda e publicidade	(14.384)	(18.747)
Outros	(278.282)	(319.937)

	31/12/2022	31/12/2023
24. Despesas administrativas	(65.803)	(97.538)
Pessoal	(31.214)	(42.397)
Prestadores de serviços	(29.562)	(42.507)
Consultoria e auditoria	(40.959)	(51.281)
Depreciação e amortização	1.554	3.695
Provisões/Reversões	(13.960)	(22.076)
Taxas, contribuições e impostos	(55.179)	(78.254)
Royalties	(14.309)	(22.232)
Outros	(249.432)	(352.590)

	31/12/2022	31/12/2023
25. Outras despesas operacionais	(31.091)	(41.042)
Royalties com partes relacionadas (a)	(3.290)	(74.030)
Provisão para perda esperada		
Perda efetiva de créditos e liquidação duvidosa	(11.461)	(6.446)
Propriedade Intelectual (b)	(84.406)	(121.922)
Outras receitas e despesas	37	9
Perda/Ganho na baixa de imobilizado	(130.179)	(243.502)

(a) Os royalties com partes relacionadas referem-se ao saldo de despesas com a Sodexo Pass do Brasil Serviços de Inovação Ltda., controladora direta da Companhia. (b) Em 09 de agosto de 2021 através de documento denominado "Cooperation Agreement" foi estabelecido entre a Sodexo Pass do Brasil e Pluxee International os termos e condições segundo o qual as partes enviairão esforços conjuntos para realizar pesquisa e desenvolvimento de trabalhos de interesse conjunto para buscarem melhorar a propriedade intelectual de sistemas e aplicações tecnológicas existentes para desenvolver nova propriedade intelectual em benefício de ambas as Partes.

	31/12/2022	31/12/2023
26. Resultado financeiro	(5.805)	(7.674)
Despesas financeiras	(1.719)	(2.065)
Despesas bancárias e cobrança	(679)	(1.336)
Juros sobre contrato de aluguel	(1.937)	(945)
IOF	-	(1.013)
Descontos concedidos	(10.140)	(13.013)
Outros		
Receitas financeiras	28.132	15.728
Juros recebidos de clientes	76.723	129.195
Receita de aplicação financeira	266	223
Descontos obtidos	1.481	835
Variação monetária	9.360	13.140
Receita de notas de crédito não utilizadas	100	216
Outros	116.062	159.337
Receitas (despesas) financeiras líquidas	105.922	146.304

27. Gerenciamento de Riscos e Capital: a. Estrutura do gerenciamento de risco: A Companhia mantém mapeados os principais riscos e seus respectivos controles, definidos os critérios de impacto e probabilidade e faz o acompanhamento dos riscos considerados estratégicos e das ações de mitigação dos mesmos. Desta forma, a Companhia monitora os seus riscos por meio de uma estrutura organizacional multidisciplinar, atribuindo a todas as áreas a responsabilidade pela gestão de riscos, na qual avalia se as ações praticadas estão sendo feitas de maneira a seguir as políticas adotadas. As atividades da Companhia as expõem a diversos riscos financeiros: risco de crédito, risco de liquidez, risco de moeda, risco de taxa de juros e risco de mercado: **Risco de crédito:** Esse risco é proveniente da possibilidade da Companhia não receber os valores decorrentes de operações de vendas que de forma geral não tem garantias ou de créditos detidos junto a instituições financeiras. Para minimizar esse risco, as políticas de vendas da Companhia estão subordinadas às políticas de crédito fixadas por sua Administração e visam minimizar eventuais problemas decorrentes da inadimplência de seus clientes. Esse objetivo é alcançado pela Administração por meio da seleção criteriosa da carteira de clientes que considera a capacidade de pagamento (análise de crédito), e do estabelecimento de limites de venda e prazos curtos de vencimento dos títulos. As perdas estimadas com esses clientes são integralmente provisionadas. Com relação ao grau de exposição ao risco, a Administração considera baixo, tendo em vista que a Companhia possui uma base de clientes pulverizada, sendo companhias sólidas e com elevados índices de fidelização e para os clientes considerados como risco de crédito o serviço é prestado mediante pagamento antecipado. A exposição máxima ao risco de crédito para empréstimos e recebíveis na data das demonstrações financeiras por tipo de contraparte foi de:

	Nota	31/12/2023	31/12/2022
Clientes (i)	8	775.398	2.234.575
Instrumentos financeiros		3.723.319	2.112.101
		4.498.717	4.346.676

	31/12/2022	31/12/2023
O vencimento dos recebíveis e investimentos financeiros na data das demonstrações financeiras era:	4.275.676	4.484.064
Saldo a vencer	53.787	21.906
Saldos vencidos até:		
de 1 a 30 dias	8.923	8.503
de 31 a 90 dias	15.975	49.579
de 91 a 360 dias	104.946	121.327
Total	4.459.307	4.685.379
Provisão para perdas esperadas (Nota 8)	(112.631)	(186.662)
	4.346.676	4.498.717

O movimento na provisão para perdas esperadas em relação aos recebíveis na data das demonstrações financeiras foi de:

	31/12/2022	31/12/2023
(i) A Companhia limita sua exposição a riscos de crédito ao investir apenas em títulos líquidos e apenas com contrapartes que possuam uma classificação mínima A1 da Standard & Poor's e P1 da Moody's para títulos de curto prazo. Para os títulos de longo prazo (limitado em 23 meses) não podendo ultrapassar 60% do portfólio. A administração monitora ativamente as classificações de créditos e o enquadramento dos limites de operação designados as contrapartes. Risco de liquidez: A gestão prudente do risco de liquidez implica manter caixa, títulos e valores mobiliários suficientes, disponibilidades de captação por meio de linhas de crédito bancárias e capacidade de liquidar posições de	(109.341)	(186.662)
	(175)	(74.031)
	(104.224)	(112.631)
	37	9
	(84.406)	(121.922)
	(11.461)	(6.446)

mercado. A Administração monitora o nível de liquidez da Companhia, considerando o fluxo de caixa esperado e caixa e equivalentes de caixa. Além disso, a política de gestão de liquidez da Companhia envolve a projeção de fluxos de caixa e a consideração do nível de ativos líquidos necessários para alcançar essas projeções e o monitoramento dos índices de liquidez do balanço patrimonial em relação às exigências reguladoras internas e externas. A seguir, estão as maturidades contratuais de passivos financeiros:

	Valor contábil	6 meses ou menos	Vencimento não determinado	Maiores que 1 ano
Fornecedores (Nota 14)	317.681	317.681	-	-
Cartões e vouchers em circulação (Nota 16)	1.946.001	-	1.946.001	-
Afiliação a pagar (Nota 15)	1.541.500	1.541.500	-	-
Total	3.805.182	1.859.181	1.946.001	-

O montante com vencimento não determinado refere-se aos saldos de cartões e vouchers colocados em circulação e ainda não apresentados para reembolso pelos estabelecimentos comerciais credenciados. O vencimento é determinado somente após apresentação dos vouchers e das transações dos cartões por parte dos estabelecimentos, ocorrendo assim a transferência do saldo para afiliados a pagar. **Risco de moeda:** Decorre da possibilidade de oscilações das taxas de câmbio sobre os valores a pagar e a receber em moedas estrangeiras.

	31/12/2023	31/12/2022
Contas a pagar - partes relacionadas	287	83
Exposição líquida no balanço	287	83

Risco de taxas de juros: Decorre da possibilidade da Companhia sofrer ganhos ou perdas decorrentes de oscilações de taxas de juros incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros. Visando à mitigação desse tipo de risco, a Companhia busca diversificar a captação de recursos em termos de taxas prefixadas ou pós-fixadas. **Perfil dos instrumentos financeiros:** O perfil dos instrumentos financeiros remunerados por juros da Companhia na data das demonstrações financeiras era:

	31/12/2023	31/12/2022
Instrumentos de taxa fixa	Rendimento / Taxa	Rendimento / Taxa
Ativos financeiros		
Títulos públicos (Nota 7)	11,2 a 15,67% a.a.	883.423 816.533
		883.423 816.533

	31/12/2023	31/12/2022
Instrumentos de taxa variável	Lucro líquido	Lucro líquido
Ativos financeiros		
Aplicação financeira - CDBs (Nota 6 e 7)	DI 2.369.418	990.708
Operações financeiras de renda fixa automática (Nota 6)	470.478	304.860
	2.839.896	1.295.568

A Companhia está exposta, principalmente, às variações nas taxas de juros CDI e SELIC nos seus investimentos e empréstimos a partes relacionadas respectivamente. **Análise de sensibilidade de fluxo de caixa para instrumentos de taxa variável:** Uma alteração de 1,00% nas taxas de juros CDI e SELIC, na data das demonstrações financeiras, teria aumentado (reduzido) o patrimônio e o resultado do exercício de acordo com os montantes mostrados abaixo. A análise considera que todas as outras variáveis, especialmente quanto a moeda estrangeira, são mantidas constantes.

	31/12/2022	31/12/2023
Ativos financeiros a taxa variável	84	(84)
	84	(84)

Risco de mercado: Para a Companhia participar de concorrência pública é necessário o cumprimento de índices financeiros iguais ou superiores a 1,0 de capital circulante líquido. **Risco de capital:** O objetivo da gestão de capital da Companhia é assegurar uma relação de capital eficiente, além de suportar os negócios e maximizar o valor aos acionistas. A Companhia controla sua estrutura de capital, adequando a mesma às condições econômicas, podendo efetuar pagamentos de dividendos, redução de capital aos acionistas, compra e alienação de ações de sua própria emissão, captação de empréstimos e financiamentos e contratação de operações com derivativos. **b. Valor justo versus valor contábil:** Os valores contábeis de ativos e passivos financeiros, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos na sua negociação em um mercado ativo, ou na ausência deles, com o valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, se aproximam, substancialmente, de seus correspondentes valores de mercado. Durante o exercício de 2023 e 2022 não foram realizadas operações com instrumentos financeiros derivativos. Os demais instrumentos financeiros: caixa e equivalentes de caixa, contas a receber de clientes, adiantamentos a fornecedores, partes relacionadas, fornecedores, créditos e vouchers em circulação e afiliados a pagar, são registrados pelo custo amortizado. Os períodos de liquidação são de curto prazo e, portanto, os valores contábeis são considerados uma aproximação razoável dos valores justos. **Classificações contábeis e valores justos:** Valor justo contra valor contábil: O valor justo dos ativos e passivos financeiros, juntamente com os valores contábeis apresentados na demonstração financeira, são os seguintes:

Ativos e passivos financeiros mensurados ao custo amortizado - CA

Hierarquia	2023	2022	2023	2022
Custo Amortizado	Valor contábil	Custo Amortizado	Valor contábil	Custo Amortizado
Instrumentos financeiros de:				
Aplicações financeiras em CDBs - NE 6 (a)	2.839.896	2.839.896	1.577.598	1.577.598
Operações financeiras de renda fixa automática - NE 6 (a)	245.617	245.617	86.044	86.044
Aplicações financeiras em CDBs - NE 7 (a)	470.478	470.478	304.860	304.860
Contas a receber de clientes - NE 8 (b)	2.123.801	2.123.801	904.664	904.664
Fornecedores - NE 14 (c)	775.398	775.398	2.234.575	2.234.575
Afiliação a pagar - NE 16 (d)	317.681	317.681	226.203	226.203
Créditos e vouchers em circulação - NE 17 (e)	1.541.500	1.541.500	1.325.339	1.325.339
	1.946.001	1.946.001	1.669.385	1.669.385

Ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio de outros resultados abrangentes - VIORA

Hierarquia	2023	2022	2023	2022
VIORA	Valor contábil	VIORA	Valor contábil	VIORA
Instrumentos financeiros - títulos públicos - NE 7 (a)	2	883.423	883.423	816.533
(a) Devido à sua alta liquidez e natureza de curto prazo, o valor contábil do investimento é uma aproximação razoável de seu valor justo. (b) O Contas a receber de clientes têm prazo máximo de vencimento de 12 meses e são registrados com base nos contratos pactuados. Como resultado, o valor contábil é considerado uma aproximação razoável do valor justo. (c) Os valores contábeis de fornecedores a pagar são mensurados pelo custo amortizado e estão registrados pelo seu valor original. Os períodos de liquidação não excedem 90 dias e, portanto, os valores contábeis são considerados uma aproximação razoável dos valores justos. (d) Os valores de afiliados a pagar são repassados em curto prazo e são registrados com base nas condições pactuadas via contato, de modo que o valor contábil é considerado uma aproximação razoável do valor justo. (e) Os valores das contas de créditos e vouchers em circulação possuem liquidez imediata, portanto, o valor contábil é considerado uma aproximação razoável do valor justo. 28. Seguros: Em 31 de dezembro de 2023, a cobertura de seguros contra riscos operacionais era composta por R\$ 158.992 para danos materiais, R\$ 26.647 para responsabilidade civil (Em 31 de dezembro de 2022 - R\$ 121.712 e R\$ 10.000, respectivamente).				

Thierry Guihard - Diretor-Presidente
Guilherme Rocha - Diretor Financeiro
Paloma Andrade - CRC 1SP-241102/0-9

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Sodexo Pass Brasil Serviços e Comércio S.A. - Barueri - SP
Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras da Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A. (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório dos auditores:** A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento da operação. **Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: — Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. — Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. — Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. — Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. — Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. — Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 1 de abril de 2024

KPMG
KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-027685/0-0 FSP

Jonas Moreira Salles
Contador CRC SP295315/0-4

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2021, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link <https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>



Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A.
CNPJ nº 69.034.668/0001-56

Índices Financeiros

Dezembro/2023

(Em milhares de reais)

Índice de Liquidez Geral LG = (AC+ARLP) / (PC+PELP)	=	$\frac{4.608.856 + 181.955}{3.991.074 + 342.659}$	=	1,11
Índice Liquidez Corrente LC = AC / PC	=	$\frac{4.608.856}{3.991.074}$	=	1,15
Índice de Liquidez Seca LS = (AC-Estoques) / PC	=	$\frac{4.608.856 - 0}{3.991.074}$	=	1,15
Índice de Solvência Geral SG = AT / (PC+PNC)	=	$\frac{5.901.369}{3.991.074 + 342.659}$	=	1,36
Índice de Endividamento Geral IEG = (PC+PNC) / AT	=	$\frac{3.991.074 + 342.659}{5.901.369}$	=	0,73

Paloma Andrade

Contadora CRC 1SP241102/O-9

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL
Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - ECF
Original

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

CNPJ	69.034.668/0001-56
SCP	
NOME EMPRESARIAL	PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

PERÍODO DA APURAÇÃO	SITUAÇÃO
01/01/2023 a 31/12/2023	Normal
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
B1.A9.43.2C.02.46.F8.17.93.98.7C.90.A7.64.9C.1F.A6.2A.9F.2E	
RETIFICADAS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Contador/Contabilista	21454536870	PALOMA DE SOUZA ANDRADE:21454536870	4793353486238680015	14/08/2023 a 13/08/2024
Diretor	07375612110	THIERRY NOEL MICHEL GUIHARD:07375612110	7313870754777645319	16/01/2024 a 15/01/2025

NÚMERO DO RECIBO:

B1.A9.43.2C.02.46.F8.17.93.98.7C.90.A
7.64.9C.1F.A6.2A.9F.2E-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 28/07/2024 às 21:43:16

07.C2.1C.DD.50.41.CB.EA
4D.C7.CB.C2.0E.EB.D5.0B

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35300368169	CNPJ 69.034.668/0001-56	
NOME EMPRESARIAL SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/01/2023
NATUREZA DO LIVRO Diario Geral	NÚMERO DO LIVRO 714
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 3C.2B.F6.E8.03.05.60.3F.5F.0E.7E.04.EF.F4.04.48.8E.D4.82.2C	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	21454536870	PALOMA DE SOUZA ANDRADE:21454536870	4793353486238680015	14/08/2023 a 13/08/2024	Não
Administrador	07776242730	GUILHERME ROCHA VIEIRA:07776242730	7422416935707566663	08/09/2023 a 07/09/2024	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	69034668000156	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S A:69034668000156	8681358908101465579	16/01/2024 a 15/01/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

3C.2B.F6.E8.03.05.60.3F.5F.0E.7E.04.
EF.F4.04.48.8E.D4.82.2C-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 16/04/2024 às 15:34:51

11.4B.01.B3.22.FE.BF.3E
DD.8B.6C.3D.E4.6C.A2.E
C

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35300368169	CNPJ 69.034.668/0001-56	
NOME EMPRESARIAL SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/02/2023 a 28/02/2023
NATUREZA DO LIVRO Diario Geral	NÚMERO DO LIVRO 715
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) D6.8D.C1.1F.55.B1.DC.40.85.8E.6E.B8.BC.D4.04.EC.D6.A0.CB.B4	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	07776242730	GUILHERME ROCHA VIEIRA:07776242730	742241693570756666 3	08/09/2023 a 07/09/2024	Não
Contador	21454536870	PALOMA DE SOUZA ANDRADE:21454536870	479335348623868001 5	14/08/2023 a 13/08/2024	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	69034668000156	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S A:69034668000156	868135890810146557 9	16/01/2024 a 15/01/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

D6.8D.C1.1F.55.B1.DC.40.85.8E.6E.B8
.BC.D4.04.EC.D6.A0.CB.B4-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 23/04/2024 às 18:12:37

84.D7.38.EB.0D.BA.A1.AB
CE.CA.05.88.D7.2C.EB.7
D

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35300368169	CNPJ 69.034.668/0001-56	
NOME EMPRESARIAL SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/03/2023 a 31/03/2023
NATUREZA DO LIVRO Diario Geral	NÚMERO DO LIVRO 716
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 10.E4.97.62.E2.62.E4.A0.77.6C.82.CE.33.8E.1C.2D.76.66.65.BE	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	07776242730	GUILHERME ROCHA VIEIRA:07776242730	742241693570756666 3	08/09/2023 a 07/09/2024	Não
Contador	21454536870	PALOMA DE SOUZA ANDRADE:21454536870	479335348623868001 5	14/08/2023 a 13/08/2024	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	69034668000156	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S A:69034668000156	868135890810146557 9	16/01/2024 a 15/01/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

10.E4.97.62.E2.62.E4.A0.77.6C.82.CE.
33.8E.1C.2D.76.66.65.BE-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 26/04/2024 às 10:44:36

64.DB.1B.D1.26.73.9B.12
FE.8E.FA.A2.33.C9.50.C3

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35300368169	CNPJ 69.034.668/0001-56	
NOME EMPRESARIAL SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/04/2023 a 30/04/2023
NATUREZA DO LIVRO Diario Geral	NÚMERO DO LIVRO 717
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 5C.E7.43.F5.7E.A6.FF.FB.B1.E9.7B.BF.B0.B4.31.E0.22.2F.02.D8	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	69034668000156	PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S A:69034668000156	559724508463815192 5	30/04/2024 a 30/04/2025	Sim
Contador	21454536870	PALOMA DE SOUZA ANDRADE:21454536870	479335348623868001 5	14/08/2023 a 13/08/2024	Não
Administrador	07776242730	GUILHERME ROCHA VIEIRA:07776242730	742241693570756666 3	08/09/2023 a 07/09/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:

5C.E7.43.F5.7E.A6.FF.FB.B1.E9.7B.BF
.B0.B4.31.E0.22.2F.02.D8-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 29/05/2024 às 15:08:17

AA.FD.26.B4.4B.7E.99.16
85.EB.B7.86.6E.3C.C2.E7

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35300368169	CNPJ 69.034.668/0001-56	
NOME EMPRESARIAL SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/05/2023 a 31/05/2023
NATUREZA DO LIVRO Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 718
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 79.F8.53.8C.F9.67.4E.AE.BF.CA.66.57.A3.75.56.03.30.EC.8D.34	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	69034668000156	PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S A:69034668000156	559724508463815192 5	30/04/2024 a 30/04/2025	Sim
Contador	21454536870	PALOMA DE SOUZA ANDRADE:21454536870	479335348623868001 5	14/08/2023 a 13/08/2024	Não
Administrador	07776242730	GUILHERME ROCHA VIEIRA:07776242730	742241693570756666 3	08/09/2023 a 07/09/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:

79.F8.53.8C.F9.67.4E.AE.BF.CA.66.57.
A3.75.56.03.30.EC.8D.34-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 30/05/2024 às 11:09:34

79.F9.72.00.97.4D.27.C8
46.1B.7D.0E.F7.04.02.F5

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35300368169	CNPJ 69.034.668/0001-56	
NOME EMPRESARIAL SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/06/2023 a 30/06/2023
NATUREZA DO LIVRO Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 719
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 7A.3E.21.85.91.B1.A3.45.F0.D9.BA.EB.44.49.1E.7D.34.5A.75.15	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	07776242730	GUILHERME ROCHA VIEIRA:07776242730	742241693570756666 3	08/09/2023 a 07/09/2024	Não
Contador	21454536870	PALOMA DE SOUZA ANDRADE:21454536870	479335348623868001 5	14/08/2023 a 13/08/2024	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	69034668000156	PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S A:69034668000156	559724508463815192 5	30/04/2024 a 30/04/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

7A.3E.21.85.91.B1.A3.45.F0.D9.BA.EB.
44.49.1E.7D.34.5A.75.15-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 04/06/2024 às 19:43:00

C8.B9.B4.A6.EB.94.C5.EA
9E.40.B6.E2.28.58.98.69

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35300368169	CNPJ 69.034.668/0001-56	
NOME EMPRESARIAL SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/07/2023 a 31/07/2023
NATUREZA DO LIVRO Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 720
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) B7.37.57.ED.03.64.49.10.C4.A8.3E.A4.5C.E8.F9.6B.D7.55.D5.20	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	69034668000156	PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S A:69034668000156	559724508463815192 5	30/04/2024 a 30/04/2025	Sim
Contador	21454536870	PALOMA DE SOUZA ANDRADE:21454536870	479335348623868001 5	14/08/2023 a 13/08/2024	Não
Administrador	07776242730	GUILHERME ROCHA VIEIRA:07776242730	742241693570756666 3	08/09/2023 a 07/09/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:

B7.37.57.ED.03.64.49.10.C4.A8.3E.A4.
5C.E8.F9.6B.D7.55.D5.20-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 05/06/2024 às 20:59:05

C4.5A.FF.12.F5.D0.89.1F
C6.CC.02.02.11.60.B4.DE

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35300368169	CNPJ 69.034.668/0001-56	
NOME EMPRESARIAL SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/08/2023 a 31/08/2023
NATUREZA DO LIVRO Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 721
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) C8.9B.61.56.8B.BA.98.05.8B.A0.B0.61.5E.64.A2.DA.A5.69.83.90	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	07776242730	GUILHERME ROCHA VIEIRA:07776242730	742241693570756666 3	08/09/2023 a 07/09/2024	Não
Contador	21454536870	PALOMA DE SOUZA ANDRADE:21454536870	479335348623868001 5	14/08/2023 a 13/08/2024	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	69034668000156	PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S A:69034668000156	559724508463815192 5	30/04/2024 a 30/04/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

C8.9B.61.56.8B.BA.98.05.8B.A0.B0.61.
5E.64.A2.DA.A5.69.83.90-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 11/06/2024 às 14:38:24

E6.70.A6.AE.29.B8.B8.B8
3D.4F.B8.48.8D.75.2F.D9

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35300368169	CNPJ 69.034.668/0001-56	
NOME EMPRESARIAL SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/09/2023 a 30/09/2023
NATUREZA DO LIVRO Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 722
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) E5.2C.5F.69.2C.36.3F.FD.4B.6E.8F.AE.12.34.F4.13.6A.4F.DB.D4	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	07776242730	GUILHERME ROCHA VIEIRA:07776242730	742241693570756666 3	08/09/2023 a 07/09/2024	Não
Contador	21454536870	PALOMA DE SOUZA ANDRADE:21454536870	479335348623868001 5	14/08/2023 a 13/08/2024	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	69034668000156	PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S A:69034668000156	559724508463815192 5	30/04/2024 a 30/04/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

E5.2C.5F.69.2C.36.3F.FD.4B.6E.8F.AE.
12.34.F4.13.6A.4F.DB.D4-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 13/06/2024 às 21:32:15

A6.2A.AF.B4.4D.DA.E6.C
D
54.B1.1B.4D.49.53.4B.EC

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35300368169	CNPJ 69.034.668/0001-56	
NOME EMPRESARIAL SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/10/2023 a 31/10/2023
NATUREZA DO LIVRO Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 723
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 10.E6.B3.88.76.B7.B1.DF.8D.34.05.8E.5F.E7.4B.E1.7B.AE.63.7C	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	07776242730	GUILHERME ROCHA VIEIRA:07776242730	742241693570756666 3	08/09/2023 a 07/09/2024	Não
Contador	21454536870	PALOMA DE SOUZA ANDRADE:21454536870	479335348623868001 5	14/08/2023 a 13/08/2024	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	69034668000156	PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S A:69034668000156	559724508463815192 5	30/04/2024 a 30/04/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

10.E6.B3.88.76.B7.B1.DF.8D.34.05.8E.
5F.E7.4B.E1.7B.AE.63.7C-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 16/06/2024 às 22:06:25

E5.53.BD.AB.DE.D1.EA.C
7 10.12.75.48.61.EF.A2.7B

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35300368169	CNPJ 69.034.668/0001-56	
NOME EMPRESARIAL SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/11/2023 a 30/11/2023
NATUREZA DO LIVRO Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 724
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 3C.8F.E6.B8.B7.A4.A9.0B.D6.FF.77.09.73.D8.C6.B1.97.7A.80.0F	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	07776242730	GUILHERME ROCHA VIEIRA:07776242730	742241693570756666 3	08/09/2023 a 07/09/2024	Não
Contador	21454536870	PALOMA DE SOUZA ANDRADE:21454536870	479335348623868001 5	14/08/2023 a 13/08/2024	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	69034668000156	PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S A:69034668000156	559724508463815192 5	30/04/2024 a 30/04/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

3C.8F.E6.B8.B7.A4.A9.0B.D6.FF.77.09.
73.D8.C6.B1.97.7A.80.0F-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 18/06/2024 às 13:01:24

CF.D6.1D.1E.15.F1.E0.18
33.B1.52.31.4E.BB.2D.BC

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35300368169	CNPJ 69.034.668/0001-56	
NOME EMPRESARIAL SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/12/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 725
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) C3.59.EE.1B.9F.7E.C5.44.FE.91.57.DF.A1.9F.FB.93.E2.E2.6E.61	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	07776242730	GUILHERME ROCHA VIEIRA:07776242730	742241693570756666 3	08/09/2023 a 07/09/2024	Não
Contador	21454536870	PALOMA DE SOUZA ANDRADE:21454536870	479335348623868001 5	14/08/2023 a 13/08/2024	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	69034668000156	PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S A:69034668000156	559724508463815192 5	30/04/2024 a 30/04/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

C3.59.EE.1B.9F.7E.C5.44.FE.91.57.DF.
A1.9F.FB.93.E2.E2.6E.61-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 20/06/2024 às 13:53:20

A0.F2.70.46.AD.13.B0.B9
E7.A5.53.66.D9.94.0F.C3

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.		
Período da Escrituração:	01/12/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	69.034.668/0001-56
Número de Ordem do Livro:	725		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo		R\$ 5.573.300.851,85	R\$ 5.778.387.364,63
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 4.036.651.712,51	R\$ 4.606.469.050,71
DISPONIVEL		R\$ 4.036.651.712,51	R\$ 4.606.469.050,71
CAIXA		R\$ 10.897,12	R\$ 8.357,51
BANCOS		R\$ 60.759.895,28	R\$ 27.055.272,68
APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 1.705.360.423,15	R\$ 3.723.317.513,66
CONTAS A RECEBER DE CLIENTES		R\$ 2.200.643.553,39	R\$ 773.007.139,21
(-) CONTAS A RECEBER DE CLIENTES INTRA GRUPO		R\$ (129,00)	R\$ (23.071,74)
CONTAS A RECEBER DE CONTROLADAS		R\$ 10.207,45	R\$ 28.207,74
OUTRAS CONTAS A RECEBER		R\$ 3.030.489,32	R\$ 5.286.820,74
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 52.049.289,44	R\$ 61.081.590,66
(-) ALMOXARIFADO E ESTOQUES		R\$ (0,00)	R\$ 2.400.698,09
DESPESAS PAGAS ANTECIPAMENTE		R\$ 14.787.086,36	R\$ 14.306.522,16
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 454.716.463,60	R\$ 61.360.273,17
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 454.716.463,60	R\$ 61.360.273,17
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 454.716.463,60	R\$ 61.360.273,17
ATIVO PERMANENTE		R\$ 1.081.932.675,74	R\$ 1.110.558.040,75
ATIVO PERMANENTE		R\$ 1.081.932.675,74	R\$ 1.110.558.040,75
ATIVO PERMANENTE		R\$ 1.081.932.675,74	R\$ 1.110.558.040,75
PASSIVO		R\$ 5.573.300.851,85	R\$ 5.778.387.364,63
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 3.327.143.134,19	R\$ 3.988.685.464,29
CONTAS A PAGAR		R\$ 309.525.121,23	R\$ 461.966.060,50
CONTAS A PAGAR INTRAGRUPUO		R\$ 7.783.246,80	R\$ 7.784.688,70
OUTROS FORNECEDORES		R\$ 223.850.822,35	R\$ 354.135.782,68
TRIBUTOS RETIDOS NA FONTE		R\$ 3.329.864,91	R\$ 5.473.064,52
TRIBUTOS SOBRE O FATURAMENTO		R\$ 12.788.637,77	R\$ 17.429.652,87
TRIBUTOS S; REMESSA PARA O EXTERIOR		R\$ 385.997,25	R\$ 600.595,08
TRIBUTOS SOBRE O LUCRO		R\$ 56.353.292,57	R\$ 69.083.926,78
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 5.033.259,58	R\$ 7.458.349,87
PROVISOES TRABALHISTAS		R\$ 22.894.797,97	R\$ 39.219.164,80
PROVISOES PARA FERIAS E 13 SALARIO		R\$ 22.894.797,97	R\$ 39.219.164,80
VALORES FACIAIS E CREDITOS EM CIRCULACAO		R\$ 1.892.065.652,77	R\$ 2.212.876.601,52
VALORES FACIAIS E CREDITOS EM CIRCULACAO		R\$ 1.892.065.652,77	R\$ 2.212.876.601,52
(-) REPOSICAO POR SINISTRO		R\$ (1.227.819,09)	R\$ (1.622.101,48)
(-) REPOSICAO POR SINISTRO		R\$ (1.227.819,09)	R\$ (1.622.101,48)
VALORES LIDOS NAO REEMBOLSADOS		R\$ 1.338.546.429,82	R\$ 1.558.826.520,04
VALORES LIDOS NAO REEMBOLSADOS E SALDOS EXPURGADOS		R\$ 1.338.546.429,82	R\$ 1.558.826.520,04
(-) DEVOLUCOES DE CREDITOS EM CIRCULACAO		R\$ (235.451.054,35)	R\$ (283.420.809,97)
(-) DEVOLUCOES DE CREDITOS EM CIRCULACAO		R\$ (235.451.054,35)	R\$ (283.420.809,97)
DIVERGENCIA NOTAS DE CREDITOS		R\$ 790.005,84	R\$ 840.028,88
DIVERGENCIA NOTAS DE CREDITOS		R\$ 790.005,84	R\$ 840.028,88
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 283.324.538,32	R\$ 222.064.652,58
PROVISAO PARA PASSIVO CONTINGENTES		R\$ 12.195.114,38	R\$ 8.643.161,23
PROVISAO PARA PASSIVO CONTINGENTES		R\$ 12.195.114,38	R\$ 8.643.161,23
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ 20.160.207,91	R\$ 17.389.454,80
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ 20.160.207,91	R\$ 17.389.454,80
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 250.969.216,03	R\$ 196.032.036,55
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 250.969.216,03	R\$ 196.032.036,55
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 1.962.833.179,34	R\$ 1.567.637.247,76
CAPITAL SOCIAL		R\$ 760.741.471,00	R\$ 760.741.471,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R\$ 760.741.471,00	R\$ 760.741.471,00
RESERVAS DE CAPITAL		R\$ 240.273.935,24	R\$ 240.273.935,24
RESERVAS DE CAPITAL		R\$ 240.273.935,24	R\$ 240.273.935,24
RESERVA DE LUCROS		R\$ 90.189.412,37	R\$ 110.759.004,08
RESERVA DE LUCROS		R\$ 90.189.412,37	R\$ 110.759.004,08
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 871.628.360,73	R\$ 455.862.837,44
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 871.628.360,73	R\$ 455.862.837,44

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C3.59.EE.1B.9F.7E.C5.44.FE.91.57.DF.A1.9F.FB.93.E2.E2.6E.61-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.		
Período da Escrituração:	01/12/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	69.034.668/0001-56
Número de Ordem do Livro:	725		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ 327.079.958,14	R\$ 457.924.729,54
RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS		R\$ 446.346.202,31	R\$ 724.921.279,30
VENDA DE SERVIÇOS		R\$ 1.319.080.738,53	R\$ 1.390.242.533,60
VENDA DE SERVICOS CLIENTES		R\$ 15.976.018,54	R\$ 15.599.973,41
VENDAS DE SERVICOS AFILIADOS		R\$ 1.303.104.719,99	R\$ 1.374.642.560,19
OUTRAS RECEITAS		R\$ 175.793.032,89	R\$ 166.303.403,99
OUTRAS RECEITAS DE CLIENTES		R\$ 17.204.664,54	R\$ 13.590.114,51
OUTRAS RECEITAS DE AFILIADOS		R\$ 158.588.368,35	R\$ 152.713.289,48
(-) DEDUCOES DA RECEITA		R\$ (790.714.388,54)	R\$ (301.660.450,46)
(-) DESCONTOS INCONDICIONAIS		R\$ (790.714.388,54)	R\$ (301.660.450,46)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE SERVIÇOS		R\$ (257.813.180,57)	R\$ (529.964.207,83)
(-) ISS INCIDENTES SOBRE SERVICOS		R\$ (29.897.476,82)	R\$ (31.271.364,45)
(-) PIS INCIDENTES SOBRE SERVICOS		R\$ (11.618.728,54)	R\$ (20.705.675,98)
(-) COFINS INCIDENTES SOBRE SERVICOS		R\$ (53.516.134,71)	R\$ (95.371.248,13)
CREDITOS TRIBUTÁRIOS		R\$ 28.161.382,85	R\$ 31.381.139,58
(-) CONCESSAO A CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ (206.195.101,43)
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (190.942.223,35)	R\$ (207.801.957,42)
(-) RESULTADOS		R\$ (119.266.244,17)	R\$ (266.996.549,76)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (656.080.118,10)	R\$ (918.646.457,30)
(-) MÃO DE OBRA TOTAL		R\$ (182.589.723,39)	R\$ (235.292.428,76)
(-) DEPRECIACÃO		R\$ (40.959.123,27)	R\$ (50.740.652,34)
(-) OCUPAÇÃO		R\$ (2.437.602,61)	R\$ (3.388.090,19)
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS		R\$ (10.821.731,75)	R\$ (11.704.659,83)
(-) IMPOSTOS E TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ (23.114.291,12)	R\$ (33.294.286,24)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS		R\$ (109.929.314,96)	R\$ (124.826.336,33)
(-) OUTROS CUSTOS		R\$ (271.262.093,78)	R\$ (378.830.916,54)
(-) DEVEDORES DUVIDOSOS		R\$ (14.966.237,22)	R\$ (80.569.087,07)
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 726.597.301,70	R\$ 905.775.037,41
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 616.275.919,44	R\$ 778.564.494,10
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 110.321.382,26	R\$ 127.210.543,31
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (20.976.055,99)	R\$ (22.794.504,57)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (10.139.965,53)	R\$ (12.239.625,55)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (10.836.090,46)	R\$ (10.554.879,02)
(-) RECEITAS E DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ (1.676.556,57)	R\$ (56.211,63)
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ 53.652,12	R\$ 14.550,72
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ (1.730.208,69)	R\$ (70.762,35)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS IRPJ E CSLL		R\$ (167.130.815,21)	R\$ (231.274.413,67)
(-) PROVISÃO DE IRPJ E CSLL		R\$ (167.130.815,21)	R\$ (231.274.413,67)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C3.59.EE.1B.9F.7E.C5.44.FE.91.57.DF.A1.9F.FB.93.E2.E2.6E.61-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/01/2023	CNPJ:	69.034.668/0001-56
Número de Ordem do Livro:	714		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.
NIRE	35300368169
CNPJ	69.034.668/0001-56
Número de Ordem	714
Natureza do Livro	Diario Geral
Município	SAO PAULO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	06/05/2009
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	17012046

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.
Natureza do Livro	Diario Geral
Número de ordem	714
Quantidade total de linhas do arquivo digital	17012046
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/01/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3C.2B.F6.E8.03.05.60.3F.5F.0E.7E.04.EF.F4.04.48.8E.D4.82.2C-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.		
Período da Escrituração:	01/02/2023 a 28/02/2023	CNPJ:	69.034.668/0001-56
Número de Ordem do Livro:	715		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.
NIRE	35300368169
CNPJ	69.034.668/0001-56
Número de Ordem	715
Natureza do Livro	Diario Geral
Município	SAO PAULO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	06/05/2009
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	15731076

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.
Natureza do Livro	Diario Geral
Número de ordem	715
Quantidade total de linhas do arquivo digital	15731076
Data de inicio	01/02/2023
Data de término	28/02/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D6.8D.C1.1F.55.B1.DC.40.85.8E.6E.B8.BC.D4.04.EC.D6.A0.CB.B4-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.		
Período da Escrituração:	01/03/2023 a 31/03/2023	CNPJ:	69.034.668/0001-56
Número de Ordem do Livro:	716		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.
NIRE	35300368169
CNPJ	69.034.668/0001-56
Número de Ordem	716
Natureza do Livro	Diario Geral
Município	SAO PAULO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	06/05/2009
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	18664239

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.
Natureza do Livro	Diario Geral
Número de ordem	716
Quantidade total de linhas do arquivo digital	18664239
Data de inicio	01/03/2023
Data de término	31/03/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 10.E4.97.62.E2.62.E4.A0.77.6C.82.CE.33.8E.1C.2D.76.66.65.BE-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.		
Período da Escrituração:	01/04/2023 a 30/04/2023	CNPJ:	69.034.668/0001-56
Número de Ordem do Livro:	717		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.
NIRE	35300368169
CNPJ	69.034.668/0001-56
Número de Ordem	717
Natureza do Livro	Diario Geral
Município	SAO PAULO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	06/05/2009
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	15925730

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.
Natureza do Livro	Diario Geral
Número de ordem	717
Quantidade total de linhas do arquivo digital	15925730
Data de inicio	01/04/2023
Data de término	30/04/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5C.E7.43.F5.7E.A6.FF.FB.B1.E9.7B.BF.B0.B4.31.E0.22.2F.02.D8-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.		
Período da Escrituração:	01/05/2023 a 31/05/2023	CNPJ:	69.034.668/0001-56
Número de Ordem do Livro:	718		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.
NIRE	35300368169
CNPJ	69.034.668/0001-56
Número de Ordem	718
Natureza do Livro	Diario Geral
Município	SAO PAULO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	06/05/2009
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	17795969

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.
Natureza do Livro	Diario Geral
Número de ordem	718
Quantidade total de linhas do arquivo digital	17795969
Data de inicio	01/05/2023
Data de término	31/05/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 79.F8.53.8C.F9.67.4E.AE.BF.CA.66.57.A3.75.56.03.30.EC.8D.34-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.		
Período da Escrituração:	01/06/2023 a 30/06/2023	CNPJ:	69.034.668/0001-56
Número de Ordem do Livro:	719		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.
NIRE	35300368169
CNPJ	69.034.668/0001-56
Número de Ordem	719
Natureza do Livro	Diario Geral
Município	SAO PAULO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	06/05/2009
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	17627918

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.
Natureza do Livro	Diario Geral
Número de ordem	719
Quantidade total de linhas do arquivo digital	17627918
Data de inicio	01/06/2023
Data de término	30/06/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7A.3E.21.85.91.B1.A3.45.F0.D9.BA.EB.44.49.1E.7D.34.5A.75.15-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.		
Período da Escrituração:	01/07/2023 a 31/07/2023	CNPJ:	69.034.668/0001-56
Número de Ordem do Livro:	720		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.
NIRE	35300368169
CNPJ	69.034.668/0001-56
Número de Ordem	720
Natureza do Livro	Diario Geral
Município	SAO PAULO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	06/05/2009
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	16920750

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.
Natureza do Livro	Diario Geral
Número de ordem	720
Quantidade total de linhas do arquivo digital	16920750
Data de inicio	01/07/2023
Data de término	31/07/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B7.37.57.ED.03.64.49.10.C4.A8.3E.A4.5C.E8.F9.6B.D7.55.D5.20-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.		
Período da Escrituração:	01/08/2023 a 31/08/2023	CNPJ:	69.034.668/0001-56
Número de Ordem do Livro:	721		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.
NIRE	35300368169
CNPJ	69.034.668/0001-56
Número de Ordem	721
Natureza do Livro	Diario Geral
Município	SAO PAULO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	06/05/2009
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	20538579

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.
Natureza do Livro	Diario Geral
Número de ordem	721
Quantidade total de linhas do arquivo digital	20538579
Data de inicio	01/08/2023
Data de término	31/08/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C8.9B.61.56.8B.BA.98.05.8B.A0.B0.61.5E.64.A2.DA.A5.69.83.90-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.		
Período da Escrituração:	01/09/2023 a 30/09/2023	CNPJ:	69.034.668/0001-56
Número de Ordem do Livro:	722		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.
NIRE	35300368169
CNPJ	69.034.668/0001-56
Número de Ordem	722
Natureza do Livro	Diario Geral
Município	SAO PAULO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	06/05/2009
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	19480849

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.
Natureza do Livro	Diario Geral
Número de ordem	722
Quantidade total de linhas do arquivo digital	19480849
Data de inicio	01/09/2023
Data de término	30/09/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E5.2C.5F.69.2C.36.3F.FD.4B.6E.8F.AE.12.34.F4.13.6A.4F.DB.D4-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.		
Período da Escrituração:	01/10/2023 a 31/10/2023	CNPJ:	69.034.668/0001-56
Número de Ordem do Livro:	723		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.
NIRE	35300368169
CNPJ	69.034.668/0001-56
Número de Ordem	723
Natureza do Livro	Diario Geral
Município	SAO PAULO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	06/05/2009
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	19660132

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.
Natureza do Livro	Diario Geral
Número de ordem	723
Quantidade total de linhas do arquivo digital	19660132
Data de inicio	01/10/2023
Data de término	31/10/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 10.E6.B3.88.76.B7.B1.DF.8D.34.05.8E.5F.E7.4B.E1.7B.AE.63.7C-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.		
Período da Escrituração:	01/11/2023 a 30/11/2023	CNPJ:	69.034.668/0001-56
Número de Ordem do Livro:	724		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.
NIRE	35300368169
CNPJ	69.034.668/0001-56
Número de Ordem	724
Natureza do Livro	Diario Geral
Município	SAO PAULO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	06/05/2009
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	20029493

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.
Natureza do Livro	Diario Geral
Número de ordem	724
Quantidade total de linhas do arquivo digital	20029493
Data de inicio	01/11/2023
Data de término	30/11/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3C.8F.E6.B8.B7.A4.A9.0B.D6.FF.77.09.73.D8.C6.B1.97.7A.80.0F-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.		
Período da Escrituração:	01/12/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	69.034.668/0001-56
Número de Ordem do Livro:	725		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.
NIRE	35300368169
CNPJ	69.034.668/0001-56
Número de Ordem	725
Natureza do Livro	Diario Geral
Município	SAO PAULO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	06/05/2009
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	21030759

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.
Natureza do Livro	Diario Geral
Número de ordem	725
Quantidade total de linhas do arquivo digital	21030759
Data de inicio	01/12/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C3.59.EE.1B.9F.7E.C5.44.FE.91.57.DF.A1.9F.FB.93.E2.E2.6E.61-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

**CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL
Nº 2026/028727**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME	PALOMA DE SOUZA ANDRADE
NOME SOCIAL :	
REGISTRO	1SP241102/O-9
CATEGORIA	CONTADORA
CPF	214.545.368-70

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: São Paulo, 05/03/2026 às 11:50:36

Válido até: 03/06/2026

Código de Controle: 7147.9551.7925.8487

Para verificar a autenticidade deste documento, consulte o site do CRCSP.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DE SÃO PAULO

CATEGORIA
CONTADOR

Nº DO REGISTRO
SP-241102/O-9

NOME
PALOMA DE SOUZA ANDRADE

FILIAÇÃO
JOSUE ALVES DE ANDRADE
TERESINHA DE SOUZA ANDRADE


ASSINATURA DO PROFISSIONAL



NASCIMENTO
05/05/1982

NACIONALIDADE
BRASILEIRA

NATURALIDADE
OSASCO - SP

DIPLOMAÇÃO
11/02/2004

CPF
214.848.368-70

RG
33487334-4 SSP-SP

TÍTULO
BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO)
FAC CIENC FUND INST TEC DE OSASCO

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 6.206/75.



DATA DE EXPEDIÇÃO
08/04/2008


Sergio Prado de Mello
PRESIDENTE DO CRC



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO REITORIA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada, para fins de Cadastro e Licitação Pública, que a empresa **SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.**, estabelecida à Alameda Araguaia, 1142 – Bloco 3 – Alphaville – Barueri – SP – CEP: 06455-000, inscrita no CNPJ sob n° 69.034.668/0001-56, prestou para a Universidade de São Paulo, os seguintes serviços, não havendo nada que a desabone até a presente data:

INTERESSADO: REITORIA DA USP

TIPO DE SERVIÇO: Prestação de Serviços Especializados na Administração e Intermediação de Sistema de Fornecimento de Alimentação Convênio, através de emissão de **CARTÃO MAGNÉTICO/ELETRÔNICO ALIMENTAÇÃO COM CHIP E CARTÃO MAGNÉTICO/ELETRÔNICO REFEIÇÃO OU DE SIMILAR TECNOLOGIA**, com boa aceitação no mercado, destinados aos funcionários das unidades e órgãos da Universidade de São Paulo.

Marilyn Pedrosa Giroldo
Administradora
CRA SP N° 56238

CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO:

Processo	2014.1.9530.1.6 e volumes
Contrato	17/2015
N.º de funcionários que utilizam Cartão Alimentação	20.625
Valor mensal/funcionário	R\$ 870,00
Valor estimado do Contrato	R\$ 208.434.600,00
Valor do Último Pedido	R\$ 16.723.613,28
Mês de referência	Fevereiro/2020

- **Vigência do Contrato:** 13/04/2015 – 12/04/2016
- **Vigência dos Termos de Aditamento:**
 - 1º Termo de Aditamento – Revisão da taxa de administração e Prorrogação – 13/04/2016 – 12/04/2017
 - 2º Termo de Aditamento – Revisão da taxa de administração e Prorrogação – 13/04/2017 – 12/04/2018
 - 3º Termo de Aditamento – Redução da quantidade estimada de vales/créditos (anual), totalizando um decréscimo de 15,8163% em relação ao valor inicial atualizado do contrato – 13/04/2017 – 12/04/2018
 - 4º Termo de Aditamento – Prorrogação – 13/04/2018 – 12/04/2019
 - 5º Termo de Aditamento – Prorrogação – 13/04/2019 – 12/04/2020

Rua da Reitoria, 374 – 1º andar
Fone.: 11 3091-3494

Cidade Universitária – São Paulo – SP – Brasil
site: www.usp.br/da e-mail: da@usp.br

CEP.: 05508-220



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO REITORIA

2957
2016

- **Prazo de entrega:** Prazo máximo de 4 (quatro) dias úteis, contados a partir da data de solicitação do pedido, ou de acordo com a data estabelecida pela contratante na formalização do pedido.

LOCAIS DE ATENDIMENTO ALIMENTAÇÃO:

- Adamantina, Águas de São Pedro, Agudos, Alvinlândia, Americana, Américo Brasiliense, Amparo, Anhembi, Anhumas, Aparecida, Araçariguama, Araçatuba, Araçoiaba da Serra, Araraquara, Araras, Arealva, Areiopolis, Arujá, Atibaia, Avai, Avaré, Bariri, Barra Bonita, Barretos, Barrinha, Barueri, Batatais, Bauru, Bebedouro, Birigui, Biritiba-Mirim, Boituva, Botucatu, Bragança Paulista, Brodowski, Cabrália Paulista, Caçapava, Cachoeira Paulista, Caconde, Cafelândia, Caieiras, Cajamar, Cajuru, Campinas, Campo Limpo Paulista, Campos do Jordão, Cananeia, Canas, Caraguatatuba, Carapicuíba, Cardoso, Cassia dos Coqueiros, Catanduva, Cerqueira César, Charqueada, Conchas, Cotia, Cravinhos, Cruzeiro, Descalvado, Diadema, Duarte, Dumont, Embu, Embu-Guaçu, Espírito Santo do Pinhal, Ferraz de Vasconcelos, Franca, Francisco Morato, Franco da Rocha, Gabriel Monteiro, Garça, Guararema, Guaratinguetá, Guariba, Guarujá, Guarulhos, Iacanga, Iacri, Ibaté, Ibiúna, Iepe, Iguape, Ilhabela, Indaiatuba, Iracemápolis, Itanhaém, Itapeverica da Serra, Itapevi, Itaquaquecetuba, Itariri, Itatiba, Itatinga, Itirapina, Itu, Itupeva, Jaboticabal, Jacareí, Jaguariúna, Jandira, Jardinópolis, Jarinu, Jaú, Jundiá, Juquitiba, Leme, Lençóis Paulista, Limeira, Lins, Lorena, Louveira, Mairinque, Mairiporã, Marília, Matão, Mauá, Mirandópolis, Mococa, Mogi das Cruzes, Mongaguá, Monte Mor, Morro Agudo, Nova Europa, Nova Odessa, Ocaucu, Orlandia, Osasco, Ourinhos, Pariquera-açu, Paulínia, Pederneiras, Pedreira, Peruibe, Pindamonhangaba, Piquete, Piracicaba, Piraju, Pirajuí, Pirapora do Bom Jesus, Pirassununga, Piratininga, Pitangueiras, Poá, Pontal, Porto Feliz, Porto Ferreira, Pradópolis, Praia Grande, Presidente Bernardes, Presidente Prudente, Reginópolis, Registro, Ribeirão Pires, Ribeirão Preto, Rincão, Rio Claro, Rio das Pedras, Rio Grande da Serra, Roseira, Salesópolis, Saltinho, Salto, Santa Barbara D'Oeste, Santa Cruz da Conceição, Santa Cruz das Palmeiras, Santa Isabel, Santa Lucia, Santa Rita do Passa Quatro, Santa Rosa de Viterbo, Santana de Parnaíba, Santo André, Santo Antônio da Alegria, Santos, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, São Carlos, São João da Boa Vista, São Joaquim da Barra, São José do Rio Pardo, São José do Rio Preto, São José dos Campos, São Lourenço da Serra, São Manuel, São Paulo, São Pedro, São Roque, São Sebastião, São Simão, São Vicente, Serra Azul, Serrana, Sertãozinho, Sorocaba, Sumaré, Suzano, Taboão da Serra, Tambaú, Tanabi, Taquaral, Tatuí, Taubaté, Tiete, Torrinha, Tremembé, Ubatuba, Uchoa, Valinhos, Vargem Grande do Sul, Vargem Grande Paulista, Vera Cruz, Vinhedo, Viradouro e Votorantim.

Processo

2012.1.7690.1.4 e volumes

Rua da Reitoria, 374 – 1º andar
Fone.: 11 3091-3494Cidade Universitária – São Paulo – SP – Brasil
site: www.usp.br/da e-mail: da@usp.br

CEP.: 05508-220

Miriam Pedrosa Giroldo
Administradora
CRASP Nº 56238

29/01/2016
Marta Ferreira Botega
Marta Ferreira Botega
CRASP Nº 56238